

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Soure, com as alterações que lhe foram introduzidas por proposta das três Bancadas. -----*

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 13,50 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

*Manuel de Sousa Domingues, Dr.*

O 1º SECRETÁRIO

---

*João de Sousa Cruz, Dr.*

A 2ª SECRETÁRIA

---

*Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.*

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

O Senhor Deputado diz que nada é dito em termos de monitorização... penso que terá razão no sentido de que não está aqui nenhum artigo que diga expressamente “isto é para ser monitorizado e para, se for caso disso, ser alterado”. Hoje, mais do que nunca, porque tudo evolui e se modifica mais depressa, nenhum documento, seja ele Regulamento, seja o que for de qualquer domínio, é em si mesmo uma solução intemporal... todo e qualquer conjunto de regras, todo e qualquer levantamento que não o conjunto de regras do que quer que seja, têm que estar em permanente monitorização, e aqui é a que decorre da lei.”

Usou da palavra o Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão: “relativamente à possibilidade de exclusão deste ponto, claro que sendo a Assembleia o órgão competente para aprovar o Regulamento, também tem competência para sugerir alterações.

Relativamente ao artigo 29.º, tem a ver mais com uma medida de salvaguarda, já que não temos Regulamento de Venda Ambulante, que é muitas vezes o espaço, o recinto do Mercado Municipal que, muitas vezes, é utilizado...”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos: “acompanhei a elaboração deste Regulamento e ele tem o Parecer do Dr. Marcus Tralhão e do Dr. Edgar Domingues. Não tendo Regulamento da Venda Ambulante, tentámos dizer que a venda de Bens Alimentares só era permitida no Mercado Municipal e era proibida no perímetro da Vila de Soure porque não podemos permitir que seja feita venda ambulante, ela é proibida por lei, a menos que tenha regulamento próprio e nós não o temos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “penso que tudo aquilo que possa valorizar uma proposta de Regulamento deve ser avaliado, mas também penso que isto é um órgão político, sendo que esta sede, essencialmente, deve-se debruçar sobre questões tecnicamente avaliadas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “por aquilo que foi dito pela Senhora Vereadora e pelo Senhor Director de Departamento, percebeu-se que eles interpretaram, ou seja, não se pode efectivamente interpretar um artigo, ele tem que ser explícito, é uma questão de Português. Penso que isto pode ser ultrapassado se concordarem em colocar que é o perímetro do Mercado...”

O Presidente da assembleia Municipal propôs uma interrupção dos trabalhos.

Durante a interrupção os Líderes de Bancada acordaram algumas alterações de pormenor à proposta em análise.

Logo após, os trabalhos foram retomados e a proposta já com as alterações foi sujeita a votação.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Regulamento em vigor aplicável ao Mercado Municipal de Soure tem mais de 20 anos. A ambiência legal à luz da qual ele foi aprovado está já revogada e, portanto, há um imperativo de natureza legal para aprovação de um novo instrumento balizador em termos de funcionamento do Mercado Municipal... além disso, acresce que em 20 anos muitas transformações, no domínio físico, ocorreram e no próprio exercício da actividade comercial. Portanto, estão reunidas justificações de natureza jurídica, justificações de natureza ambiental, em termos de resposta física do equipamento e justificações em termos de alteração do tipo de actividade comercial que mais do que explicam o aparecimento, a apreciação de uma proposta de novo Regulamento, sobre a qual aliás se poderá dizer, que ontem já era tarde.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “o Regulamento não vem paginado e devia vir; não tem índice e devia ter.

No artigo 9.º, pontos 5 e 6, o ponto 6 decorre do ponto 5 e, no meu entendimento, era dispensável o que está escrito no ponto 6 porque se presta a interpretações sendo que na parte final, o artigo 28.º contém contra-ordenações várias e está lá apelado, referido na alínea b), está prevista a contra-ordenação para o caso do artigo 5.º não ser cumprido. Portanto, não vejo razões para o ponto 6, do artigo 9.º. No meu entendimento, a interpretação do ponto 6, o facto de decorrer do ponto 5, o facto de ser como que uma coima que está repetida nas contra-ordenações do artigo 28.º, devia ser dispensado, anulado, eliminado.

Uma outra questão, tem a ver com o artigo 29.º - Venda Ambulante - “*é expressamente proibida a Venda Ambulante dentro do perímetro da Vila de Soure*”, ora sendo que isto é um Regulamento para um espaço delimitado do ponto de vista físico, é um Mercado Municipal e Anexos. Como é que aparece este artigo proibindo a Venda Ambulante dentro do perímetro da Vila de Soure? Venda Ambulante são as pessoas que vêm às feiras semanais expor os seus produtos, têm que ter licença, portanto, isso é para a área periférica do Mercado, a área urbana da Vila de Soure, por isso não percebo, parece-me desgarrado e descontextualizado, até antes das contra-ordenações. Não se enquadra no Regulamento de um Mercado Municipal.

Referir que o Regulamento não prevê avaliação, monitorização do mesmo...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à paginação e ao índice, recomenda-se formalmente aos serviços que paginem e que anexem um índice que facilite a consulta.

Quanto às questões que, substantivamente, têm a ver com a proposta de Regulamento, o que se pretende é, de forma didáctica/pedagógica, evitar que, paralela e cumulativamente ao funcionamento do Mercado Municipal, nada seja dito e que um qualquer vendedor ambulante possa estar aqui ou acolá.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

2. Sempre que no exercício das suas funções o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções cuja fiscalização seja da competência específica de outra entidade, deverá participar-lhe a ocorrência ou remeter-lhe o respectivo auto.

**Artigo 28.º  
Contra-Ordenações**

1. Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, são puníveis como contra-ordenação:
  - a) A violação do disposto nos artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 24.º e 29.º;
  - b) A violação do disposto no n.º4 a n.º7.º do artigo 5.º; n.º4 do artigo 9.º; n.º1 do artigo 12.º e n.º1 do artigo 14.º.
2. As contra-ordenações previstas no número anterior são puníveis com coima graduada de €50,00 até ao máximo de €500,00, no caso de pessoa singular, ou até €1000,00, no caso de pessoa colectiva.
3. A tentativa e a negligência são puníveis.
4. Em função da gravidade da infracção, e da culpa do agente poderão ser aplicadas as sanções acessórias de resolução do contrato de concessão ou cassação do alvará de ocupação, consoante se trate de loja ou banca; privação do direito de participar no Mercado; privação do direito de participar em arrematação que tenham por objecto a concessão de loja ou banca do Mercado.
5. A competência para determinar a instauração dos processos de contra-ordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas pertence ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser delegada em qualquer um dos seus membros.
6. A tramitação dos processos e aplicação de coimas e sanções obedecerá ao disposto no Dec.-Lei n.º433/82, de 27 de Outubro e demais legislação aplicável.
7. O produto das coimas reverte para o Município de Soure.

**Artigo 29.º  
Venda Ambulante**

É expressamente proibida a venda ambulante dentro do perímetro da Vila de Soure, salvo de acordo com o previsto no Regulamento específico.

**Artigo 30.º  
Disposições Supletivas**

1. Em tudo o que não se encontrar previsto no presente regulamento, aplicar-se-ão as normas da lei habilitante.
2. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

**Artigo 31.º  
Revogação**

É revogado o anterior Regulamento do Mercado Municipal de Soure

**Artigo 32.º  
Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

- k) A concertação por parte dos concessionários, ou por interposta pessoa, que conduza a aumento de preços dos produtos ou a fazer cessar a venda ou a actividade regular do Mercado;
  - l) Provocar, molestar ou agredir, de qualquer modo, os funcionários municipais em serviço no Mercado, dentro ou fora deste, bem como outros utilizadores ou quaisquer pessoas que se encontrem dentro das instalações;
  - m) Dar ou prometer aos funcionários municipais em serviço no Mercado, participações em lucros ou vendas;
  - n) Impedir ou dificultar o serviço dos funcionários municipais no exercício das suas funções ou recusar-lhes o auxílio que, nestas circunstâncias, seja pedido;
  - o) Fumar no interior do Mercado;
  - p) A entrada a bicicletas, ciclomotores, motociclos, salvo veículos não motorizados de transporte de portadores de deficiência;
  - q) Gritar ou fazer uso de pregão.
2. Aos frequentadores do Mercado não é permitido fazer-se acompanhar de animais de companhia ou quaisquer outros animais, à excepção de “cão guia”, na acepção do Dec.-Lei n.º315/2003, de 17 de Dezembro.

**Artigo 25.º**

**Transmissão do Direito de Ocupação**

A transmissão do direito de ocupação das lojas e bancas apenas se pode efectuar nos termos do disposto nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º340/82, de 25 de Agosto.

**Artigo 26.º**

**Vacatura da Concessão**

1. Trimestralmente será efectuada nova hasta pública dos espaços que se encontrem vagos, a qual decorrerá de acordo com o respectivo programa.
2. Na hasta pública prevista no número anterior, serão incluídas as lojas e bancas que tenham ficado desocupados pelo decurso do prazo de concessão, pela sua não renovação, por denúncia, ou outra qualquer causa ocorrida até à data da publicitação da hasta pública.
3. Após duas hastas públicas seguidas sem que tenha sido efectuada qualquer proposta para arrematação de loja ou banca no Mercado, a Câmara Municipal poderá proceder à adjudicação mediante simples proposta de qualquer interessado, nas condições gerais deste regulamento, considerando-se em caso de múltiplas propostas a de maior valor ou a respectiva ordem de entrada nos serviços em caso de valor igual.

**Artigo 27.º**

**Fiscalização**

1. A fiscalização do cumprimento das normas constantes do presente regulamento e demais legislação aplicável à matéria aqui em causa é da competência da Câmara Municipal de Soure, da Guarda Nacional Republicana, autoridades de saúde e demais entidades policiais, administrativas e fiscais.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

- b) Zelar pela conservação do edifício do Mercado, inventariar e conservar à sua guarda o material ou utensílios que pertençam à Câmara Municipal, colocados à disposição dos vendedores ou utentes, responsabilizando-os pelos prejuízos que causarem;
  - c) Zelar pela boa ordem dentro das instalações, impedindo a entrada de quem se apresente em estado de embriaguez ou alteração notória de comportamento;
  - d) Verificar a exactidão do peso dos produtos vendidos sempre que assim for solicitado pelo consumidor;
  - e) Tomar as medidas necessárias para regularização do material, utensílios e produtos existentes no Mercado, que não satisfaçam as normas, instruções em vigor ou condições impostas por órgãos de fiscalização sanitária e proceder à respectiva apreensão quando necessário;
  - f) Usar e fazer usar pelos restantes funcionários em serviço no Mercado, os distintivos regulamentares, de acordo com as determinações do superior hierárquico;
  - g) Informar os superiores hierárquicos sobre o grau de eficiência/deficiência do serviço do Mercado;
  - h) Receber prontamente as reclamações que lhe sejam apresentadas, resolvendo-as no âmbito das suas competências ou encaminhando-as para os superiores hierárquicos caso não lhe caiba a resolução;
  - i) Advertir, com correcção e isenção, sempre que necessário, os vendedores e demais utentes do Mercado, em matéria de serviço;
  - j) Participar as contra-ordenações ao presente regulamento;
  - k) Receber e manter à sua guarda, quaisquer objectos achados ou abandonados no interior do Mercado, entregando-os a quem provar pertencerem-lhe mediante recibo.
3. A apreensão prevista na alínea e) do número anterior, quando não se trate de imposição sanitária, será precedida de aviso prévio, efectuado com a antecedência devida, tendo em consideração a natureza da situação e na presença de um fiscal municipal.
4. Os objectos referidos na alínea k) do n.º2 deverão constar de registo diário, em livro próprio, devendo periodicamente e de acordo com cada caso ser-lhes dado destino final, por decisão do Presidente da Câmara.

**Artigo 24.º  
Interdições**

1. Dentro das instalações do Mercado é expressamente proibido:
- a) Colocar produtos alimentares, destinados ou não à venda, em contacto directo com o pavimento;
  - b) Colocar produtos e artigos de venda ou de uso próprio dos titulares ou utilizadores dos espaços consignados, fora da área desses espaços;
  - c) Ocupar de qualquer modo os locais de acesso ao público, mesmo que parcialmente, dificultando o trânsito de pessoas e condução de volumes, de forma a molestar ou causar prejuízo a outrem;
  - d) Colocar fora das bancas, taras para transporte de produtos para além do tempo razoavelmente aceite como indispensável para o seu esvaziamento;
  - e) Preparar, lavar ou limpar produtos fora dos locais a tal destinados;
  - f) Comercializar produtos diferentes daqueles para que foi autorizado ou fora do local destinado a esse fim, salvo por motivo justificado e depois de devidamente autorizado;
  - g) Proceder, de qualquer modo, a desperdício de água, electricidade ou outro bem, com prejuízo manifesto para o município ou outro utilizador;
  - h) Deixar de proceder à limpeza e conservação dos respectivos locais ou utensílios e efectuar despejos fora dos locais e recipientes destinados para o efeito;
  - i) Utilizar ou retirar do Mercado, fora das condições estabelecidas, quaisquer desperdícios ou detritos;
  - j) Nos espaços não destinados ao público, a permanência de pessoas estranhas a serviço;

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

4. Na embalagem ou acondicionamento dos produtos alimentares só pode ser utilizado material adequado – plástico ou papel – que não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou quaisquer escritos, salvo publicidade ao respectivo concessionário.
5. Os equipamentos utilizados na venda devem ser escrupulosamente limpos e convenientemente arrumados.

**Artigo 19.º**

**Afixação de Preços e Identificação dos Produtos**

1. Todos os produtos destinados à venda devem exibir o respectivo preço de venda ou o preço da unidade de medida quando sejam comercializados a granel ou pré-embalados.
2. A indicação dos preços de venda e da unidade de medida deve ser feita de modo inequívoco e perfeitamente legível, através da utilização de letreiros ou etiquetas de forma a ser prestada ao consumidor a melhor informação, de acordo com a legislação aplicável.
3. Os vendedores de peixe fresco e carnes são obrigados a colocar, em local bem visível, letreiros perfeitamente legíveis, nos quais conste, além do preço, a designação da espécie ou natureza.

**Artigo 20.º**

**Ramos de Actividade**

1. Os ramos de actividade a exercer em cada local de venda serão previamente definidos no edital que publicita a hasta pública.
2. Às lojas do mercado poderá ser dada utilização diferente, mediante deliberação da Câmara Municipal.

**Artigo 21.º**

**Publicidade**

1. A afixação de publicidade no interior do mercado depende de prévia autorização da Câmara Municipal e obedece às disposições estabelecidas para o respectivo licenciamento.
2. São proibidas falsas descrições ou informações sobre a identidade, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos para venda.

**Artigo 22.º**

**Balança Comum**

No Mercado existirá à disposição do público em geral, sob responsabilidade dos encarregados, uma balança para conferência dos artigos ou géneros adquiridos, cuja utilização é gratuita.

**Artigo 23.º**

**Obrigações do Funcionário do Mercado**

1. O Mercado Municipal terá, pelo menos, um funcionário municipal que será responsável por todos os serviços respeitantes ao mesmo, bem como assegurar a disponibilização do “Livro de Reclamações”.
2. Ao responsável pelo Mercado compete:
  - a) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento, bem como de quaisquer outras disposições legais e regulamentares aplicáveis;

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

**Artigo 16.º  
Obrigações dos Vendedores**

Todos os que exerçam a sua actividade no Mercado Municipal, quer se trate de titulares do direito de ocupação dos locais de venda, ou dos seus empregados, ficam obrigados a:

- a) Acatar as indicações, instruções e ordens dos funcionários municipais em serviço no Mercado, podendo, quando porventura julguem essas ordens ou instruções contrárias às disposições legais ou regulamentares em vigor ou lesivas dos seus direitos, delas reclamar, por escrito, para os serviços municipais competentes, em ultima instancia para o Presidente da Câmara;
- b) Usar de urbanidade para com todos os comerciantes e utentes do Mercado;
- c) Possuir todos os instrumentos e utensílios de pesar e medir, devidamente aferidos e em material apropriado ao fim a que se destinam, respeitando ainda todos os demais requisitos legais;
- d) Conservar os locais de venda e o vestuário rigorosamente limpos;
- e) Reduzir ao estritamente indispensável o contacto das mãos com os alimentos;
- f) Separar os géneros alimentícios dos de natureza diferente, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade dos outros;
- g) Não lançar sobre os produtos e géneros destinados à venda, qualquer substancia que não seja água limpa, ou tocá-los com as mãos sujas;
- h) Respeitar os horários do início e do termo do período de funcionamento do mercado para o público;
- i) Não fumar nos locais de venda ao público ou de armazenamento de produtos;
- j) Respeitar os direitos dos consumidores, nomeadamente o direito à qualidade dos bens e serviços, o direito à informação, o direito à protecção da saúde e todas as demais disposições aplicáveis da Lei da Defesa do Consumidor;
- k) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento.

**Artigo 17.º  
Vestuário**

1. O vestuário e protecção dos comerciantes do Mercado e seus empregados ou ajudantes devem obedecer a todas as disposições legais em vigor, assim como às cores especificadas no número seguinte.
2. O pessoal que exerça funções em lojas ou bancas onde se proceda à comercialização dos produtos adiante listados, devem usar bata da cor a seguir especificada:
  - a) Peixe fresco, marisco e congelados – bata azul;
  - b) Hortofrutícolas, frutas, frutos secos, cereais, flores e mercearia – bata verde-escuro;
  - c) Talho, charcutaria, lacticínios e padaria – bata branca;

**Artigo 18.º  
Exposição e acondicionamento dos Produtos**

1. Os produtos devem ser expostos de modo adequado à preservação do seu bom estado e, bem assim, em condições higio-sanitárias, de modo a não afectarem a saúde dos consumidores.
2. O peixe fresco e marisco deverão ser expostos sobre gelo, de forma a manter uma temperatura adequada à sua boa conservação, devendo utilizar-se expositores apropriados.
3. Na arrumação e exposição dos produtos é obrigatório separar os produtos alimentares de natureza diferente, bem como mantê-los isolados de quaisquer outros alimentos susceptíveis de afectar de algum modo as características e qualidade dos mesmos.



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a requerimento do interessado devidamente fundamentado, poderá ser autorizado o encerramento do local de venda mais do que 2 dias por semana, desde que esteja continuamente assegurado o abastecimento do produto em causa no Mercado.
3. No caso das bancas, a ausência para férias carece de prévio conhecimento do responsável pelo Mercado, a quem deverá ser comunicada a situação com a antecedência mínima de 5 dias úteis, para efeitos de registo.
4. O prazo de ausência referido no n.º1 do presente artigo não se aplica aos casos de doença devidamente comprovada por atestado médico ou declaração de internamento, não podendo, no entanto, tal prazo ultrapassar 90 dias consecutivos ou interpolados em cada ano da concessão.
5. Caso o período de encerramento venha a ultrapassar os prazos previstos nos números anteriores, poderá o titular do local de venda perder o direito de ocupação, salvo se invocar motivos justificados e ponderosos, que serão analisados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 14.º  
Suspensão da Actividade**

1. A Câmara Municipal poderá em qualquer momento suspender transitoriamente a utilização dos locais de venda, quando a organização, arrumação, limpeza, reparação ou quaisquer obras no Mercado assim o exijam.
2. A suspensão referida no número anterior efectuar-se-á mediante aviso prévio remetido aos concessionários com antecedência mínima de 8 dias, na qual deverá ser mencionada a duração provável dessa suspensão, salvo casos imprevistos ou de força maior.

**Artigo 15.º  
Taxas e Encargos da Responsabilidade dos Concessionários**

1. Os ocupantes, dos locais de venda no Mercado, ficam obrigados ao pagamento das taxas de ocupação previstas na respectiva tabela.
2. O pagamento mensal da taxa de ocupação de locais com carácter efectivo é feito na Tesouraria da Câmara Municipal de Soure, até ao último dia do mês anterior àquele a que respeitar.
3. Os ocupantes dos locais de venda são obrigados a apresentar ao responsável pelo mercado, sempre que este o exigir, os documentos comprovativos do pagamento das taxas devidas à Câmara Municipal, presumindo-se, salvo prova em contrário, a falta do aludido pagamento quando os não apresente ou se recuse a fazê-lo, no prazo de 15 dias.
4. A falta de pagamento das taxas no prazo referido no numero anterior, implica o pagamento da mesma acrescida de 50% do seu valor, juntamente com a que deva ser paga no mês seguinte.
5. Constitui ainda encargo dos ocupantes das lojas interiores, bancas e arrumos, o pagamento da taxa diária destinada a suportar os encargos respeitantes aos consumos de energia eléctrica e água, no montante fixado na tabela de taxas.
6. A Câmara Municipal declarará a perda do direito de ocupação, sem direito a indemnização, quando o ocupante deixe de satisfazer o pagamento de taxas de ocupação ou do reembolso referido no numero anterior, durante 3 meses consecutivos, sem prejuízo da cobrança coerciva das taxas em dívida e das demais consequências previstas no presente regulamento.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

como situações lesivas dos interesses do município ou quando se verificarem perturbações do normal funcionamento do mercado.

8. No caso de instauração de processo de contra-ordenação, a suspensão a que alude o número anterior, manter-se-á até à conclusão do mesmo.

### **Artigo 10.º Da Ocupação de Bancas**

1. A ocupação de bancas com carácter efectivo é titulada por alvará de licença de ocupação.
2. À ocupação de bancas é aplicável o disposto no n.º4 e n.º5 do artigo anterior, com as devidas adaptações.
3. A Câmara Municipal poderá resolver a concessão e proceder à cassação do alvará mencionado no n.º1, quando ocorra qualquer uma das situações previstas no n.º6 do artigo anterior, com as necessárias adaptações.
4. É aplicável o disposto no n.º7 do artigo anterior.
5. Mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelos interessados, poderá a Câmara Municipal autorizar a troca das respectivas bancas ou arrumos.
6. A concessão de bancas é feita pelo prazo de 1 ano, automaticamente renovável por igual período sucessivamente, até ao máximo de 10 anos, podendo ser denunciada pela Câmara Municipal, no final do prazo inicial ou renovado, mediante aviso prévio expedido por ofício registado e com a antecedência mínima de 60 dias.

### **Artigo 11.º Titularidade da Concessão**

1. Ao titular do direito de ocupação dos locais de venda, pertence a direcção efectiva da actividade exercida sendo, conseqüentemente, o responsável perante a Câmara Municipal de Soure pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
2. Aqueles titulares são quem exerce normalmente a actividade comercial, podendo também intervir, cumulativamente mas sob a sua responsabilidade, os seus empregados e ajudantes.

### **Artigo 12.º Realização de Obras**

1. Quaisquer obras nas lojas e na banca dependem de prévia autorização da Câmara Municipal, cuja ausência implica, além da aplicação das sanções previstas neste Regulamento, a reposição da situação anterior, pelo seu autor, mediante notificação a este, ou pela Câmara Municipal, neste caso sendo cobrado ao concessionário os respectivos custos.
2. Todas as obras e benfeitorias autorizadas que fiquem incorporadas nos pavimentos, paredes, tectos ou outras partes do edifício e cuja remoção possa causar prejuízos ao local ficarão sendo pertença da Câmara Municipal, pelo que não poderão ser retiradas pelos concessionários, nem lhes conferindo direito a qualquer indemnização.

### **Artigo 13.º Interrupção da Actividade nas Lojas e Bancas**

1. Aos titulares do direito de ocupação, não é permitido deixar de usar os locais de venda por prazo superior a 8 dias em cada ano, salvo o disposto no número seguinte e o período normal de férias, que nunca poderá ser superior a 30 dias seguidos ou interpolados.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

**Artigo 8.º**

**Concessão de Carácter Efectivo**

1. A ocupação, de carácter efectivo, de locais de venda no Mercado será realizada através de concessão, após procedimento de arrematação em hasta pública, na qual poderão participar pessoas singulares ou colectivas legalmente autorizadas a exercer a actividade comercial.
2. A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal, ou perante esta, e será anunciada por edital, no qual constarão as condições e base de licitação estabelecidas pela Câmara e que será afixado nos locais públicos do costume e publicado num dos jornais mais lidos da região, com a antecedência mínima de 15 dias.
3. O titular do direito de ocupação é obrigado a iniciar a actividade no local no prazo de 30 dias, a contar da data da arrematação, sob pena de declaração de caducidade, sem restituição das quantias já pagas.
4. A abertura do procedimento de hasta pública e aprovação do respectivo programa de concurso, contendo as regras da mesma, compete à Câmara Municipal.

**Artigo 9.º**

**Da Ocupação das Lojas**

1. A ocupação de lojas tem sempre carácter efectivo e é titulada por contrato de concessão.
2. A ocupação das lojas é feita pelo prazo de 1 ano, automaticamente renovável por igual período sucessivamente, até ao máximo de 10 anos, podendo ser denunciada pela Câmara Municipal, no final do prazo inicial ou renovado, mediante aviso prévio expedido por ofício registado e com a antecedência mínima de 60 dias.
3. O concessionário poderá denunciar o contrato a todo tempo, mediante aviso prévio expedido por carta registada com a antecedência mínima de 60 dias.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 25.º, aos concessionários é expressamente proibido o trespasse, a sublocação, cessão de exploração comercial, transmissão de natureza civil ou outra cedência a qualquer título a terceiros, da loja concessionada.
5. No caso de pessoas colectivas a transmissão de participações sociais deve ser obrigatoriamente comunicada à Câmara Municipal de Soure no prazo máximo de 15 dias, mediante a apresentação da alteração do pacto social.
6. A Câmara Municipal poderá resolver o contrato, sem que o concessionário tenha direito a qualquer indemnização, quando:
  - a) O concessionário não proceda ao pagamento das rendas a que se encontra obrigado, por um período consecutivo de três meses consecutivos;
  - b) O concessionário não dê início à actividade no prazo máximo de 30 dias a contar da data da adjudicação, prazo este eventualmente prorrogável mediante autorização do Presidente da Câmara;
  - c) O concessionário ceda, a qualquer título, a terceiros o local de venda ocupado;
  - d) A loja estiver a ser utilizada para fins diversos daqueles para os quais inicialmente foi concessionado;
  - e) A loja estiver, injustificadamente, encerrada por um período superior ao permitido pelo presente regulamento;
  - f) O concessionário violar qualquer disposição do presente regulamento ou de outro diploma legal ou regulamentar aplicável ao exercício da sua actividade comercial;
7. A Câmara Municipal pode suspender a ocupação da loja sempre que se verifique ou haja indícios de qualquer das condutas referidas no numero anterior ou no artigo 16.º, ou outras que se configurem

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

**Artigo 5.º**

**Acesso e Utilização do Mercado Municipal**

1. O acesso do público ao Mercado far-se-á pelos portões existentes nos edifícios.
2. Após o encerramento diário do Mercado e antes da abertura, é proibida a entrada ou permanência de utentes bem como de pessoas estranhas ao serviço.
3. Aos vendedores e seus empregados é permitida a permanência no Mercado até ao máximo de uma hora após o encerramento, a fim de procederem à limpeza dos espaços.
4. A entrada e saída dos géneros e produtos destinados a venda far-se-á dentro do horário estabelecido e segundo a ordem estabelecida pelo responsável do Mercado, sendo que o acesso a veículos para carga e descarga daqueles géneros só poderá efectuar-se pelos cais existentes para o efeito.
5. A carga, descarga e condução dos géneros e volumes deve ser feita directamente dos veículos para os locais de venda ou destes para aqueles, não sendo permitido acumular géneros e volumes quer nos corredores interiores do Mercado quer nos arruamentos circundantes.
6. Os produtos ou géneros abandonados no Mercado consideram-se propriedade do Município, não podendo este ser responsabilizado por quaisquer bens ali abandonados ou perdidos.
7. Os concessionários são responsáveis pela limpeza e asseio diários dos espaços que lhes estão concessionados, estando obrigados à deposição selectiva e diária dos desperdícios e lixos produzidos nos locais, nos horários que, para o efeito, são indicados pelo responsável do Mercado.

**Artigo 6.º**

**Natureza e Carácter da Ocupação**

1. O direito de ocupação dos locais de venda no Mercado – lojas ou bancas – é atribuído por concessão a título oneroso, pessoal e precário, pela Câmara Municipal, a pessoas singulares ou colectivas legalmente autorizadas a exercer a actividade comercial.
2. Cada pessoa, singular ou colectiva, apenas pode ser titular do direito de ocupação de, no máximo, duas bancas ou uma loja no Mercado.
3. A ocupação dos locais de venda no Mercado tem carácter:
  - a) Efectivo, quando se caracterizar pela sua continuidade temporal certa;
  - b) Acidental, quando se realiza ocasionalmente e dia a dia.
4. A concessão do direito de ocupação de espaços destinados a arrumos e câmara frigorífica, tem sempre carácter acidental e está sujeita ao pagamento da taxa prevista na respectiva tabela, aplicando-se ainda o disposto no n.º1 do artigo seguinte.

**Artigo 7.º**

**Bancas dos Produtores**

1. O mercado dispõe de bancas destinadas aos produtores, cuja ocupação terá sempre carácter acidental, condicionada à existência de lugares disponíveis e far-se-á por ordem de chegada, mediante solicitação directa ao responsável pelo mercado.
2. O pagamento da taxa de ocupação das bancas dos produtores efectuar-se-á diariamente mediante senhas.
3. As senhas referidas neste artigo são intransmissíveis e deverão permanecer na posse dos ocupantes durante o período da sua validade, sob pena de se proceder a nova cobrança.
4. A ocupação de bancas destinadas aos produtores depende de prévia apresentação de Cartão de Produtor, emitido pela Câmara Municipal de Soure.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

### **Âmbito e Legislação Habilitante**

A organização, o funcionamento e as condições sanitárias do Mercado Municipal de Soure, regem-se pelo disposto no presente Regulamento e ainda pelas normas constantes no Decreto-lei n.º340/82, de 25 de Agosto e demais legislação aplicável.

### **Artigo 2.º Competência**

A execução do presente regulamento compete à Câmara Municipal de Soure.

### **Artigo 3.º Conceito de Mercado**

1. O Mercado Municipal de Soure, adiante designado por Mercado, é um espaço retalhista destinado à venda ao público de produtos alimentares e outros de consumo diário generalizado, funcionando nos dois edifícios destinados para o efeito, situados na Vila de Soure.
2. O Mercado Municipal de Soure é constituído pelos seguintes locais de venda:
  - a) Lojas interiores e exteriores;
  - b) Bancas.
3. As lojas são locais autónomos e independentes, destinando-se à venda de carnes, salsicharia, lacticínios, pão e derivados, ou a outra qualquer actividade que a Câmara Municipal previamente autorize.
4. As bancas são locais de comércio constituídos por uma estrutura fixa no pavimento que faz parte integrante do espaço aqui considerado, sem zona privativa para permanência de clientes, destinando-se, genericamente, à venda de pescado fresco, congelado ou seco, produtos hortícolas e agrícolas frescos, frutas verdes ou secas, sementes comestíveis e flores.
5. Poderá a Câmara Municipal, quando o julgar conveniente, autorizar a venda de outros produtos.
6. A venda de produtos sobre os quais exista legislação especial, deverá ter em consideração as suas disposições, e os vendedores deverão criar as condições higio-sanitárias para a comercialização desses produtos.
7. A Câmara Municipal poderá não autorizar a venda de produtos por razões de natureza higio-sanitária ou por manifesta inadequação das instalações do Mercado para o exercício desse comércio.

### **Artigo 4.º Horário de Funcionamento**

1. O Mercado terá o seguinte horário de funcionamento:
  - a) Segunda-Feira: 07h – 14h
  - b) Terça-Feira a Sábado: 07h30 – 14h
  - c) Encerra aos Domingos e Feriados.
2. O Mercado Municipal de Soure poderá excepcionalmente funcionar em dia feriado, quando assim seja determinado ou autorizado pelo Presidente da Câmara e anunciado com a antecedência prevista no número seguinte.
3. O restante horário de funcionamento só poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal, alteração que será anunciada com pelo menos 8 dias de antecedência, através de aviso afixado no local a que alude o número seguinte.
4. O horário de funcionamento será afixado no Mercado em local bem visível.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

(Edgar J. Domingues, Dr.)  
26.06.2007

---

<sup>1</sup> Refira-se que as publicações a que se referem o n.º2 do artigo 91.º, embora obrigatórias não são condição de eficácia. Desde que estejam reunidas as condições que permitam o cumprimento desta disposição legal, a autarquia deve publicar os actos que os seus órgãos praticam, naqueles suportes.

e

### INFORMAÇÃO

Tendo em conta que o regulamento em vigor foi elaborado e aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/76, de 29 de Março, posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto, bem como a necessidade de fixação de novas regras que salvaguardem as preocupações sentidas na gestão deste equipamento, justifica-se a elaboração do presente projecto do novo Regulamento do Mercado Municipal.

Face ao exposto, sugerimos que o mesmo seja apreciado pelo órgão executivo para eventual submissão do mesmo à Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação nos termos da presente informação.

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.06.2007

### PREÂMBULO

O actual Regulamento do Mercado Municipal de Soure foi elaborado e aprovado em 1982, dando execução ao Decreto-Lei n.º220/76, de 29 de Março, este já revogado pelo Decreto-lei n.º340/82, de 25 de Agosto.

O presente regulamento pretende portanto dar execução ao disposto no Decreto-lei n.º340/82, de 25 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da ocupação e exploração dos mercados municipais.

O regulamento actualmente em vigor encontra-se, manifestamente desactualizado face às necessidades do sector comercial adstrito ao Mercado Municipal, que sendo um sector evolutivo, para além de novos e melhores meios materiais, necessita também de instrumentos legais mais eficientes.

Assim, justifica-se que o Município de Soure disponha de um instrumento regulamentador do Mercado Municipal, que permita aos vendedores um melhor desempenho da sua actividade e a salvaguarda e defesa do consumidor, nomeadamente na sua componente higio-sanitária.

Assim no uso da competência especificamente prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º340/82, de 25 de Agosto, ao abrigo dos artigos 112.º e 241.º da Constituição Portuguesa e nos termos da alínea a) do n.º2 do referido artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Soure aprova, sob proposta da Câmara Municipal de Soure, o seguinte regulamento:

### REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SOURE

#### Artigo 1.º

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

### MERCADO MUNICIPAL DE SOURE - PROPOSTA DE REGULAMENTO

De acordo com o determinado superiormente, procedemos à elaboração do projecto do novo Regulamento do Mercado Municipal de Soure, cuja justificação da sua elaboração se encontra inserida no preâmbulo do mesmo.

Conforme consta no preâmbulo, o Regulamento do Mercado Municipal de Soure tem a natureza de regulamento de execução ou complementar, neste caso do Dec.-Lei n.º340/82, de 25 de Agosto, que constitui a respectiva lei habilitante em matéria de regulamentação de mercados municipais.

Sendo competência da Câmara Municipal a gestão de instalações de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal, nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, tal conferir-lhe-ia também competência exclusiva para a aprovação do presente regulamento, nos termos da alínea a) do n.º7 do artigo 64.º daquele diploma.

No entanto assim não sucede, pois no que respeita à competência para aprovar regulamentos que definam as condições gerais sanitárias dos mercados municipais, bem como as condições da efectiva ocupação dos locais neles existentes para exploração do comércio autorizado, desde logo tal competência é expressamente conferida à Assembleia Municipal no artigo 1.º do Dec.-Lei n.º340/82, de 25 de Agosto.

Pelo que conjugando o disposto naquele artigo 1.º com a alínea a) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º6 do artigo 64.º também daquele diploma, compete propor à Assembleia Municipal um projecto do Regulamento do Mercado Municipal, para aprovação.

Por fim, relativamente ao princípio da audiência prévia de interessados em matéria de procedimento regulamentar e de sujeição a apreciação pública dos regulamentos, embora previstas nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, estas normas ficaram dependentes de legislação própria que até ao momento não foi publicada, pelo que na falta de qualquer outra exigência legal específica, nomeadamente a omissão da própria lei habilitante como é no presente caso, a submissão a estas duas fases não é obrigatória.

No que respeita à publicidade, enquanto condição de eficácia dos regulamentos, a lei não estabelece relativamente ao regulamento sobre as matérias em causa qualquer forma especial. Deste modo, de acordo com o artigo 91.º da citada Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, o presente regulamento para ter eficácia externa, carece apenas de publicação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação<sup>1</sup>.

**Em face do exposto sugere-se:**

**Que o projecto do Novo Regulamento do Mercado Municipal de Soure seja presente ao executivo municipal para apreciação e eventual proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro.**

À Consideração Superior

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

sua execução e quero dar conhecimento da satisfação de toda a população que, durante algum tempo, passou alguns sacrifícios com lama, pó e chuva.

Pontão de Ligação entre Alencarce de Baixo e Alencarce de Cima - Consulta Prévia, esta ponte ruiu com as intempéries, é uma ligação muito usada e faz falta, embora a Câmara tenha tido o cuidado de estar a arranjar um caminho alternativo mas que facilmente se degrada. Gostaria de saber os timings previstos para que esta obra passe novamente a servir a população.

Como se falou em bocas de incêndio, queria dar uma breve informação aos meus colegas Presidentes de Junta. No dia 19 do corrente mês foi assinado um Protocolo entre a ANAFRE e o Ministério da Administração Interna em que são cedidos kits de primeira intervenção às Juntas de Freguesia, a título gratuito.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “congratulo-me com o registo que fez sobre os investimentos em curso num dos lugares mais densamente povoados da sua Freguesia, o Sobral... de facto, estamos a investir muitas dezenas de milhares de euros naquilo que é a repavimentação, depois de um investimento de quase meio milhão de euros no Saneamento Básico.

Questão do Pontão... quando se diz que houve a aprovação de uma consulta prévia, quer dizer que está já definido o projecto de intervenção, está já concebida a solução e, neste caso, estão a comprar “elementos”, e será a própria Câmara que irá intervir... verificar-se-ão apenas os prazos legalmente previstos exigíveis.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “queria-me dirigir ao Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte, para lhe dizer o seguinte: não sei se pretende assumir nesta Assembleia o papel de consciência moral desta Câmara e, nessa perspectiva, decidir o que é que cada um de nós pode dizer ou a forma como aborda assuntos nas suas intervenções. Se é essa a sua intenção queria, desde já, dizer-lhe que, pessoalmente, descarto liminarmente a possibilidade de aceitar esse tipo de tutela.”

***Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da  
Câmara.*** -----  
----

**PONTO 2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS  
. MERCADO MUNICIPAL DE SOURE  
- PROPOSTA DE REGULAMENTO**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

mantém uma ambiência de estreito diálogo e colaboração com os responsáveis da Administração Central, Distritais e Regionais, nesses domínios.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “para reforçar o meu sentimento de discórdia, de estar atento a termos pronunciados pelo Senhor Presidente que são perfeitamente anormais; é perfeitamente anormal chamar a um Deputado Municipal empresário da América Latina mas o Senhor Presidente também é useiro e vezeiro nalgumas situações destas, eu dou-lhe um exemplo claro e que tem a ver com a sua forma de estar e de falar porque não é normal que se tenha a língua tão afiada; dou-lhe um outro exemplo que tem a ver com a sua postura referente a alguns Presidentes de Junta, aos quais nem protocolarmente diz bom dia, desde o momento em que ganharam eleições, portanto, tudo isto se enquadra num determinado contexto, numa determinada forma de ser, que é a sua e com a qual discordo completamente em relação a estas matérias.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “não volto a permitir uma intervenção desta forma nesta sede política. Quando pedirem da palavra esclarecem o que querem e depois decido...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para Defesa da Honra: “não retiro uma palavra à forma metafórica como usei a expressão “empresário da América Latina”... fico felicíssimo por, não obstante se ter tratado de uma metáfora, ela ter produzido efeitos tão visíveis. Quanto à questão do cumprimento protocolar... o cidadão João Gouveia, enquanto cidadão, é livre de ter as maiores simpatias ou as menores simpatias que entender... já o Presidente de Câmara tem de tal maneira a preocupação de ser isento que, ainda recentemente, na subscrição de um Protocolo com uma Paróquia e tendo-se apercebido que o promotor do acto público, o Reverendo Pároco, estava a ignorar o órgão Junta de Freguesia, disse publicamente “Senhor Reverendo Pároco, convide para a Mesa de Honra o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, porque ele está presente”... tratava-se do Presidente de Junta de Freguesia de Pombalinho com o qual não tenho qualquer tipo de solidariedade, que não a institucional. Fiz, porventura, o que outros não fariam... De resto, onde quer que chegue, estou habituado a que um qualquer Presidente de Junta se me dirija com alegria e satisfação, diferenças partidárias à parte... não tenho que proceder em desconformidade, quando não é esse o procedimento de um qualquer Autarca. A relação de respeito, educação e simpatia tem que ser mútua e há uma coisa que vos garanto: em circunstância alguma, uma Câmara liderada por mim, prejudicará, no que quer que seja, uma qualquer Freguesia que, porventura, seja liderada por gente que, no domínio da educação, tenha uma postura na vida diferente da minha.”

Usou da palavra o Senhor Deputado José Bernardes: “vem referenciado nas Outras Recargas, Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Sobral, registo com agrado a

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Quem vai pagar as obras na recuperação? Só há duas possibilidades... não é verdade. Primeiro, estamos a falar de um investimento de um milhão e meio de euros e de uma anomalia estimada em cerca de vinte mil euros de investimento... às vezes, alguns, procuram confundir a porta com a casa, tentam discutir a porta, para esconder que a casa está bem feita... De facto, não fugiremos à imputação de responsabilidades: se a culpa é do IPAR que, no âmbito do parecer favorável condicionado, acompanhou a obra e obrigou a uma aplicação de materiais de forma a não impermeabilizar o terreno e com isso, ao que parece, implicando uma aplicação considerada tecnicamente inadequada; se a culpa é do tipo de escolha de materiais, que seriam menos adequados; se a culpa foi de uma utilização precoce dessa via pelos próprios Serviços Municipais no Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura/2005... aliás, nunca houve, nem há nenhuma Feira da Gastronomia, o que há é uma iniciativa turística/cultural que aborda as áreas da Gastronomia, do Artesanato e da Cultura. Neste contexto, importa resolver o problema e importa, com bom-senso, na avaliação destas três variáveis e de eventual repartição de culpas, que haja uma resolução de bom-senso e, acima de tudo, legal, onde a Câmara, quanto mais não seja, porque permitiu a utilização em 2005, possa ter também que, porventura, suportar alguma quota parte dessa reparação, porque, no conjunto das três variáveis, haverá culpas repartidas... importará resolver o problema e fazer o equilíbrio possível, com dispensa de recursos a vias judiciais entre o IPAR, o Município e a entidade a quem foi adjudicada a obra...

Quanto à questão das bocas de incêndio, sou eu que entendo não dever acrescentar nada àquilo que, sobre isso, já foi dito...

Quanto à questão da revisão do PDM... tudo aquilo que tem a ver com preparação do lançamento deste processo: o investimento em cartografia, o investimento em meios técnicos para o fazer, está a ser feito... qualquer leitura atenta das deliberações de Câmara permite concluir que no Município estamos a fazer todos os investimentos sem os quais não pode haver operacionalização de uma revisão de PDM, mas temos dito sempre, em concomitância, que o lançamento jurídico da revisão aguardava pela alteração da ambiência legal aplicável para que não perdêssemos tempo, iniciando o processo na ambiência antiga, quando a todo o tempo deverá surgir a ambiência que será uma revolução em termos de menor duração do processo.

Dizer-se que o PDM é dos mais velhos do nosso País... o nosso PDM fez dez anos em 2004 que, aliás, era o tempo mínimo, de acordo com a lei ainda em vigor, para se poder iniciar o processo de revisão; começámos a preparar o processo de revisão muito antes do seu vencimento.

Diz que não vem referenciada... nunca veio a questão da Zona de Actividade Económica da Venda Nova... em cada Informação Escrita só tem que vir referenciado aquilo que foi a evolução verificada numa qualquer acção no período de actividade a que a mesma diz respeito.

Quanto à questão de investimentos da Administração Central em estradas que atravessam o Concelho... no domínio das acessibilidades, como noutros, a Câmara Municipal

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

com os perímetros urbanos a delimitar a sua terra, a sua área habitacional. Para quando o início da revisão do PDM, porque é talvez dos mais velhos do nosso País.

Outra vez a questão da Zona Industrial da Venda Nova que não vem aqui mencionada na rubrica do Desenvolvimento Económico, estranho isso sempre porque havendo uma área destinada e com um Plano de Pormenor feito e entregue na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro à espera de aprovação, à espera de discussão pública, não entendo como é que nesta página da Informação Escrita, ela não vem referenciada, nunca veio. Também perguntar se está prevista alguma rotunda para o local, alguma diferenciação no traçado actual na confinação, quer com a EN1, quer com a estrada que vai para Ansião e lembrar que a EN1 está num péssimo estado de conservação a nível de piso, sendo uma estrada que não implica directamente responsabilidades de gestão da Autarquia, no entanto, é uma estrada que atravessa o nosso Concelho. Perguntar se o Executivo alguma vez oficiou a EPE no sentido de lhe dar conta da insatisfação pelo piso degradado que a EN1 tem.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “dispenso completamente que um qualquer Deputado, sempre que me coloca uma questão, procure condicionar a minha resposta, ainda por cima quando esse tipo de condicionantes, normalmente, têm origem em questões que só são colocadas por manifesta impreparação... a mim, ninguém me condiciona as intervenções, sou um cidadão livre e, olhos nos olhos, digo sempre o que penso, aquilo que entendo... quando não estudo, tenho a humildade e o sentido de responsabilidade de estar calado e de não fazer figuras tristes, nem descredibilizar um qualquer órgão para o qual fui legitimamente eleito... devo dizer-lhe que, não precisando aqui ninguém que eu seja advogado de defesa de quem quer que seja, essa intervenção começou por uma contradição evidente, infeliz e ridícula.

Começou por afirmar a inutilidade/inoportunidade de algumas abordagens, mas, contraditoriamente, fez um conjunto de considerações sobre a mesma... é, no mínimo, ridículo que se diga que uma abordagem é inoportuna, inútil e que, depois, se avancem, adiantem considerações sobre os assuntos nela abordados.

Aborda-se a Gastronomia na base do não há, não houve, parece que querem dizer que houve, havia uma possibilidade intermédia, e, depois, até se diz não aceito, não quero mais explicações... a sensação de impunidade típica do empresário da América Latina... ridículo, inqualificável!!!!... Nunca vi uma coisa assim em democracia... ninguém aqui tentou explicar que não havendo, que houvesse... tentou-se explicar, a um órgão de fiscalização e acompanhamento, porque é que não há!!!!... ninguém quer fazer números de magia, ninguém aqui é ridiculamente mentiroso em permanência!!!!... não há possibilidade intermédia porque foi esse o entendimento dos democrática e legitimamente eleitos, de acordo com aquilo que é o seu poder de decisão e porque entendemos que há um patamar de qualidade que não é cruzável com quaisquer possibilidades intermédias, só equacionáveis por gente distante da realidade e que, certamente, um dia, se alguma vez ganharem eleições, terá a possibilidade legítima de poder fazer aquilo em que mais acredita.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

descentralização em termos práticos é transferir a capacidade de decisão em matérias sensíveis e potencialmente geradoras de instabilidade social... da nossa parte, procuraremos, tanto quanto possível, falar a uma só voz, a voz autárquica, a voz das populações.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “satisfez-me o pedido do Senhor Presidente da Assembleia, à capacidade de síntese de todos quantos intervêm nestas Assembleias; elas são reuniões ordinárias; não se prestam a discursos nem a conceptualizações extensas de determinados assuntos de forma a nos envolver a todos tanto tempo com a discussão do pouco.

Também queria fazer uma referência a questões aqui levantadas, de carácter pedagógico, que têm a ver com a gestão pedagógica no sentido mais estrito do termo... não é sede própria para isso, há Conselho Pedagógico no Agrupamento de Escolas e nos Estabelecimentos de Ensino; concordo com as avaliações que aqui se fazem de actividades que decorrem dos Planos de Actividade dos Estabelecimentos de Ensino e que envolvem a Autarquia e concordo com o envolvimento superiormente legislado sobre esse envolvimento e sobre as ocupações dos tempos das crianças, mas não concordo com extensas considerações de gestão pedagógica pois aqui não é a sede para isso.

Fiquei a saber que não vai haver a Feira de Gastronomia, Artesanato e Cultura... não há, não se pode transformar um não num sim, não se pode transformar a não feira na feira; é mau para o Concelho; é uma descontinuidade nesta iniciativa e não pode, de maneira nenhuma, não aceitar... não há Feira da Gastronomia e também não há os outros componentes que lhe estavam associados, que era o Artesanato e a Cultura, aliás, podia estudar-se uma outra possibilidade intermédia de fazer esse evento, coisa que não vai acontecer.

Na rubrica Habitação, Urbanização e Urbanismo, volto à Praça 1111... fazer uma pergunta muito objectiva que tem a ver com quem vai pagar as obras de recuperação, e lembro que só há duas hipóteses de serem pagas, ou são pagas pelo empreiteiro, no âmbito da garantia da obra, ou são pagas pelo Município, com os impostos de todos nós e, dessa forma, em duplicado porque já foram pagas ao empreiteiro e se agora o Município as fizer, elas estão a ser pagas duas vezes e com o dinheiro dos nossos impostos. Peço que me diga, de forma absolutamente sintética, quem é que as vai pagar.

Na Protecção Civil, realço sempre a dificuldade de acesso às bocas de incêndio; não é uma questão menor, é uma questão a invocar se alguém, algum dia o resolver fazer, depois de aflito não conseguir água para uma emergência...

No Desenvolvimento Económico, a questão do PDM; mais uma vez, perguntar quando é que começa a revisão do PDM. Lembro que o PDM, como outro plano qualquer, tem discussão pública e, portanto, as opiniões dos técnicos valem o que valem; na altura, as opiniões do Executivo também valem o que valem porque há também a opinião das populações, que devem ser chamadas porque tal decorre da lei; deve ser chamada a essa discussão pública, deve participar dela e deve, a seu contento, se estão ou não de acordo

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

termos comparativos um bom produto... outros que nunca criticaram a estratégia, exactamente depois do site já estar aberto, pegam num qualquer título de jornal desatento que diz que o Concelho de Soure está no ranking dos onze que ainda não têm site... Devo dizer que isto revela bem diferentes formas de estar na política!!!... nós podemos e devemos, democraticamente, convergir e divergir no tempo próprio, mas devemos depois reconhecer e saudar no tempo próprio... o que não faz sentido é dar cobertura permanente à mentira em tempo impróprio!!!... Começamos a perceber quem são aqueles que tudo fazem para resolver, lamentando quando não se consegue fazer, e aqueles que tudo fazem, desejam, porventura, para que nada se resolva, para alguma coisa terem para continuar a dizer. Não é através de comunicados ignóbeis que se foge à discussão... promovemos discussão política pública quinzenalmente na reunião de Câmara e promovemos discussão política sempre que vimos à Assembleia Municipal... não alimentamos são mentiras de adegas, nem de café, porque os actores da mentira, invariavelmente, optam pelo silêncio nas sedes próprias... temos pena, muita pena, que, por vezes, os média dêem muita importância a frases feitas, bacocas, e não façam a afirmação nem divulguem publicamente aquilo que de forma substantiva e sustentada são bons exemplos sociais nos mais diversos domínios.

Assaltos nas Escolas... a Câmara Municipal já tem, neste momento, uma proposta de serviços para instalação de alarmes em todas as Escolas do 1.º CEB e em todos os Jardins de Infância, que implicará um investimento de cerca de 20.000,00 euros; só não foi ainda à reunião de Câmara Municipal, porque nós sabíamos que desde Janeiro que tinha havido um acordo entre o Ministério da Educação e o grupo coordenador do Programa Escola Segura, que tinha traçado como objectivo a generalização de circuitos de videovigilância nos estabelecimentos de ensino... acontece que a 22 de Junho, a Senhora Ministra da Educação afirmou publicamente que importa acelerar a protecção das Escolas uma vez que se têm registado múltiplos assaltos a Estabelecimentos de Ensino. Será no cruzamento, ou falta dele, desta intenção de investir nos alarmes, com o anúncio desta notícia, que iremos tomar a decisão.

Transferência de competências... não é segredo para ninguém que em matéria de transferência de competências, a minha posição está praticamente explicada por aquilo que foram as preocupações reiteradas pelo Senhor Deputado. Devo dizer que em matéria de contrariar o segredo e a confidencialidade, temos levado sempre à reunião de Câmara e distribuído a todos os Senhores Vereadores, todas as deliberações do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Numa questão concreta de transferência de competências, pensamos que na gestão do pessoal docente, aí há uma “parede” completa, porque achamos que intervenções no plano pedagógico... para já, não há condições para que haja esse tipo de transferências!!!... ninguém defende que a descentralização teria que ser como que sinónimo de privatização... a descentralização também não pode significar transferir apenas competências para tomar decisões sem haver transferência de competências para realizar investimentos porque, por vezes, a

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos: “concluímos o diagnóstico inicial; este diagnóstico inicial foi feito sobre todos os edifícios, todos os serviços da Câmara Municipal de Soure, nestas três áreas; foi elaborado um documento que depois passou a ser analisado pelo comité de pilotagem e pelo grupo de formandos, com grande diálogo, com discussão sobre o documento que nos foi apresentado. Neste diagnóstico inicial foi feito o levantamento da situação em que se encontram todas as áreas da Câmara Municipal e apontaram-se soluções e caminhos para aquilo que se apresentava menos bem em alguns serviços, nas que estão bem é melhorar e é continuar a funcionar como está. Neste momento, estamos a fazer a correcção daquilo que nos foi dito que estava mal e como é que passaria a estar bem; estamos numa fase de implementação do sistema de gestão integrada, fazendo a identificação de todos os processos existentes e a elaboração de fluxogramas para os mesmos.

Em Setembro, vamos entrar numa fase de formação sobre Auditorias Internas. A INOVA e a AIP vão dar formação aos nossos técnicos para que tenham conhecimentos e capacidades para poderem auditar outras áreas.

Esta Candidatura é muito arrojada, é trabalhosa e exige um envolvimento e um esforço muito grande dos nossos funcionários.

Em Novembro far-se-á o balanço final e vamos analisar com a INOVA a sua proposta sobre quais os serviços que estarão em condições para avançar para uma certificação imediata, tendo e cumprindo todos os requisitos para a certificação que é de grande exigência, e quais as outras áreas em que temos que ter acções de melhoria no próximo ano para levar até à certificação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Senhor Deputado fez um conjunto de referências positivas, que subscrevo, sobre a visita dos eleitos pela CDU à Freguesia de Tapeus, por exemplo, elogiando, classificando de exemplar o seu Centro Escolar. Recordo, também, um outro excelente exemplo, o investimento feito na reabilitação da Sede de Junta, com uma Candidatura ao Programa de Modernização Administrativa e uma colaboração menor da própria Câmara Municipal. Observar, ainda, em matéria de Turismo, que nessa centralidade há bons exemplos de Turismo Rural.

Questão da página na Internet... no Mandato anterior, contrariando intervenções que publicamente discordaram da estratégia da Câmara, que era de não fazer investimento directo num site porque era a Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó que o estava a fazer, a custo zero para a Câmara... com essa discordância estratégica em termos temporais, a verdade é que os, então, eleitos comigo, de forma afirmativa ou silenciosa, subscreveram sempre essa estratégia. Estranhamente, ou compreensivelmente, aqueles que discordaram da estratégia temporal, agora saúdam, de forma educada, a qualidade do site, regozijam-se com o facto de, sendo um produto que deverá ser monitorizado em permanência e que irá dar ainda mais respostas em termos informativos, é claramente em

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

responsáveis pela contratação de professores, nem pela definição do programa lectivo; também não seriam responsáveis pela gestão das cantinas escolares embora devam garantir, nos termos da lei, o Apoio à Família. Para além disso, teriam que assegurar a manutenção das Escolas. De facto, vimos este processo com alguma apreensão porque há em todo este processo uma perspectiva de desresponsabilização do Estado nestas questões que são, na nossa perspectiva, de muita importância. Depois há uma tentativa de financiamento público do ensino privado que não me parece correcta e há também a alteração dos critérios pedagógicos em favor de critérios meramente economicistas e, no fundo, a tentativa de privatizar crescentemente a escola pública e como? Aquilo que aqui temos a nível de Actividades Extracurriculares é uma situação exemplar mas não foi isto que se passou em muitas Câmaras, confrontadas com a incapacidade, falta de sensibilidade e de recursos humanos para tratar estas questões, o que muitas fizeram foi contratar empresas privadas que fizessem este tipo de serviço. Obviamente que defendemos a descentralização que permitirá respostas educativas adequadas à realidade que temos e valorizamos, nesta perspectiva, a participação das comunidades rurais e das Autarquias; defendemos que possa haver competências descentralizadas e delegadas nas Autarquias temos que ver é quais e como é que isso se faz até porque a concretização destas competências deveria acompanhar-se de alterações legislativas.

Estas preocupações que expandi também são verdade para a Saúde; penso que há hoje propostas sobre responsabilidade para as Câmaras, na gestão dos cuidados primários, que configuram uma perspectiva global de privatização dos serviços da Saúde e nesta privatização, no fundo, o Governo quer pôr as Autarquias a fazerem esse papel.

A passagem de muitas destas responsabilidades para as Autarquias, incapazes de as assumir em termos de gestão e de controlar alguns dos factores que são perigosos; as Autarquias não podem controlar os médicos, a sua formação; podemos ser confrontados com a inexistência de médicos nos Centros de Saúde, sem terem podido exprimir a sua opinião sobre a formação desses mesmos médicos e, nessa altura, as populações irão fazer recair as suas lamentações e reivindicações, não sobre os serviços de Saúde mas sobre a Câmara Municipal.

Na nossa perspectiva, as consequências destas políticas serão desastrosas para as populações; é fácil concluir hoje que o acesso aos cuidados de saúde está mais dificultado; a qualidade dos cuidados de saúde degradou-se e as pessoas, mesmo assim, pagam cada vez mais.

Num quadro de aceitação das novas responsabilidades, este assunto foi tratado no Congresso, e mesmo aí estas questões não são consensuais, por Autarcas de diferentes forças partidárias; estamos a falar de questões de muita importância e muita gravidade.

Penso que deveríamos pensar, nomeadamente a Autarquia, em seguir ou tentar acompanhar as orientações da Associação Nacional de Municípios Portugueses na questão de preservar algumas das condições; fazer uma “parede”, uma contraproposta com condições para a aceitação dessas mesmas competências.”

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

Questão das Piscinas Municipais... percebo o que foi dito, mas não é possível criarmos uma situação de haver transportes porque a estatística de frequência, por exemplo, das Piscinas Municipais ao Ar Livre nos meses de Julho e Agosto, é uma estatística que mostra claramente que ela está sempre em termos de utilização da capacidade máxima. Agora, em Vila Nova de Anços, aquilo que houve no primeiro ano é que, mesmo assim, havia um período matinal inicial em que se mantinha o funcionamento habitual no chamado período não de Verão. Irei reunir com aqueles que têm estado mais próximo da gestão da mesma no sentido de procurar avaliar a possibilidade de, pelo menos na parte da manhã e na parte final do dia, haver alguma utilização compaginável com as preocupações que referiu.

Comissão do IMI... é natural que venhamos a marcar a reunião a muito curto prazo; sabemos que aqueles que integram a Comissão estão sempre mais do que preparados para depois colaborarem naquilo que será a proposta que iremos apresentar.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “em Tapeus há uma preocupação de zelo, de limpeza nas ruas e de embelezamento das mesmas e dos passeios; o próprio Largo principal da Freguesia tem uma excelente apresentação. É também o local onde existe um dos melhores complexos escolares do Concelho de Soure e certamente o edifício da Junta de Freguesia, com grande qualidade. Para além disso, penso que em Tapeus existem potencialidades turísticas que eventualmente poderão ser exploradas no futuro e também é digno de registo que há um conjunto de casas que foram recuperadas com excelente qualidade.

Já aqui falei na necessidade que a Câmara tinha de ter uma página na Internet, hoje existe, é esteticamente bonita, de qualidade, não é um produto acabado mas podemos orgulhar-nos de ter um site com esta qualidade.

Na última Assembleia referi a questão dos assaltos às Escolas do 1.º CEB e aos Jardins de Infância e da necessidade que havia de tomar algumas medidas para combater este assunto. Desde a última Assembleia até hoje, mais duas foram assaltadas: o Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e, uma vez mais, a EB1 da Granja do Ulmeiro; renovava o apelo.

Questão das transferências de competências para as Autarquias... este é um assunto que preocupa a CDU; é um assunto que tem sido discutido praticamente em segredo com a Associação Nacional de Municípios e as transferências são postas, basicamente, para a área da Saúde, Educação, Acção Social, Ambiente e Ordenamento do Território; as populações deviam estar a ser envolvidas no tratamento desta questão porque são os principais interessados nas consequências que as transferências destas competências para as Câmaras Municipais irão ter no seu futuro.

No que diz respeito à Educação, as Autarquias ficariam responsáveis por todo o Parque Escolar do Ensino Básico, pelo transporte dos alunos; pela contratação do pessoal docente, pela administração das actividades extracurriculares, apesar disto, não ficariam



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes: “na última Sessão da Assembleia falou-se da passagem de alguns contratados para o Quadro. Gostaria de saber se, efectivamente, já estão no Quadro.

Está prevista a requalificação do refeitório e dos balneários para os nossos trabalhadores, gostaria de saber o ponto da situação.

Relativamente ao DIQUAL, ou seja, a Certificação dos Serviços Camarários, os trabalhos sofreram etapas importantes na sua realização. Gostaria que o Senhor Presidente nos esclarecesse sobre o que tem sido feito e o que está previsto realizar.

Piscinas do Concelho... gostaria de ver um programa um pouco mais auspicioso uma vez que durante o ano, principalmente a Piscina de Vila Nova de Anços é usada por utentes que já têm uma regularidade de utilização e que nos próximos três meses não vão poder usufruir da mesma e vão ter que ir para Concelhos vizinhos para continuar o programa que têm feito ao longo do ano. Parece-me que a utilização em área aberta da Piscina de Vila Nova de Anços deveria, de alguma forma, ser condicionada também a esses utentes.

Relativamente à Comissão de IMI, gostaria de saber se já está planeada alguma reunião para podermos preparar os trabalhos para a próxima Assembleia e analisarmos se o trabalho que temos vindo a fazer tem sido proveitoso ou não.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “os nossos contratados, excluindo situações em que porventura possam ter revelado qualquer inaptidão ou que não tenham confirmado a avaliação feita no concurso de admissão, têm invariavelmente deixado de ser contratados e têm invariavelmente passado a integrar o Quadro da Câmara... nós temos tido uma perspectiva de contratação que é a seguinte: se não houver razão de ser, necessidade efectiva da contratação, não a fazemos, portanto, este processo está a decorrer, houve já algumas situações concretas de passagem de contratados para o Quadro. Este processo irá decorrer de forma mais intensa, após a aprovação da Alteração ao Quadro de Pessoal, até para que tenhamos a noção exacta daquilo que é, objectivamente, o quadro de referência de trabalho e para que, por outro lado, possamos estar tranquilos quanto àquilo que deve constituir um bom exemplo de relacionamento saudável e equilibrado entre Entidade Patronal/Trabalhador.

Balneários e refeitório... é um investimento que tem vindo a decorrer por administração directa... a curto prazo teremos que avaliar a estratégia: ou acabam, ou teremos que abrir concurso para o que falta fazer. É importante que percebamos o contexto de escassez de recursos em que estamos a fazer as coisas e, apesar de tudo, o que se conseguiu fazer com a nossa capacidade de resposta.

Relativamente ao DIQUAL... houve uma fase de avaliação do “estado da casa” e podemos concordar ou não com a avaliação que foi feita e agora, do que se trata é de inventariadas todas as acções, todos os fluxos, procurar definir fluxos ideais para cada acção e depois implementar as mudanças que porventura se venham a revelar necessárias.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

nessa altura com os Autarcas de Freguesia, poderemos “adoptar as atitudes” que nos parecerem necessárias, adequadas, porventura mais eficazes.

Embora se perceba que os meus colegas de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz estejam solidários nas sugestões para o próximo PROT, a questão que se coloca é que Soure não deve, estrategicamente, deixar que, porventura, possa passar a ideia de que aquele é um investimento de exclusivo interesse para Soure, porque Soure está envolvido numa outra aposta, que é o Nó de Acesso à A1 na zona do Casconho, que, esse sim, tem muito mais a ver com Soure e cuja estratégia não pode nem deve ser prejudicada por outra paralela, na qual temos o maior interesse, mas que é de interesse repartido pelos três Concelhos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Letra: “estamos no fim de Junho, altura habitualmente ocupada pela Feira da Gastronomia e este ano não é realizada, gostaria de saber porquê.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “por um lado, estão a decorrer, faseadamente, as reabilitações daquele arruamento principal que, devido a um conjunto de variáveis, teve uma anormal degradação... aliás, nessas variáveis, que podem ter sido as causadoras dessa anormal degradação, uma delas pode ter a ver com a utilização precoce aquando da realização da Gastronomia/2005. Por outro lado, no âmbito do investimento para melhoria das condições de funcionamento do Mercado de Bens Não Alimentares, está a decorrer o concurso de aquisição de peças de fixação para que este Mercado passe a funcionar nessa zona. Na altura percebemos que, com estas condicionantes, a haver Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura teria que haver uma derrapagem temporal de, pelo menos, mês e meio; foi colocada a questão ao Senhor Vice-Presidente Santos Mota que, conjuntamente com os doze Presidentes de Junta de Freguesia, que são também os intérpretes, em termos de concepção e de operacionalização, desta iniciativa, tendo-se percebido que muitos dos Autarcas, se apressaram a apresentar um conjunto de inconvenientes a essa alteração ao calendário habitual. De ano para ano temos melhorado o nosso patamar de qualidade, que, praticamente, ninguém tem no país... o pior que poderíamos fazer era, com as condicionantes que atrás expendi, avançar para a realização de uma iniciativa que, de alguma forma, quebrasse esta evolução continuamente positiva na melhoria de qualidade, porque nós temos uma capacidade, anualmente demonstrada, a defender e não poderíamos, com base numa decisão emotiva mas precipitada, criar uma imagem que contrariasse dez anos de muito trabalho, muito empenho, a melhorar sucessivamente a imagem do evento, que é Património nosso e é motivo de orgulho para todos nós.”

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “Questão da rede viária estruturante no Concelho, o que é que se passa em termos de Nó da A17, que para já não está previsto... muito recentemente, no dia 22 de Junho, a convite do Senhor Governador Civil de Coimbra, os cinco Concelhos, Soure, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Mira e Cantanhede, atravessados pelo Troço da A17 que ligará Louriçal a Mira, estiveram numa reunião em que foi apresentado o Plano de Emergência desse investimento e o decorrer do empreendimento. Fiz-me acompanhar do Comando do Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure e dos Técnicos da Câmara que estão a acompanhar a obra e, evidentemente que a esse nível, adiantei a nossa disponibilidade para tudo aquilo que seja articular esforços numa situação de emergência... lembrei que há um conjunto de questões que estão a ser acompanhadas no terreno como, por exemplo, a verificação da anormal degradação das estradas envolventes que estão a ser muito danificadas, terão que ser repostas tal e qual como estavam aquando do início da obra.

Para além disso, tomei a iniciativa de aproveitar a presença da imprensa e de um representante do Governo para, de forma recorrente, lembrar que quando foi solicitado à Câmara Municipal que se pronunciasse sobre a localização do Nó, que estava previsto para o Alqueidão e serviria os Concelhos de Montemor-o-Velho, de Soure e da Figueira da Foz de forma aceitável, que os três Concelhos se pronunciaram favoravelmente... que, depois disso, já em sede de avaliação de impacto ambiental, esse Nó inicialmente previsto foi deslocado seis quilómetros para sul, tendo criado uma situação, do nosso ponto de vista, socialmente inaceitável!!!... aí tínhamos duas estratégias possíveis: ou os Concelhos de Soure, de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz tentavam, no plano jurídico, questionar a correcção de procedimentos utilizada na mudança de Nó, na sequência das conclusões da avaliação de impacto e talvez conseguíssemos atrasar esta obra, ou, como fizemos, falávamos com o Governo, falávamos com o Presidente da Brisal e, de acordo com a reacção dos mesmos, reagiríamos de forma mais dura ou entenderíamos que estava aberta uma porta para uma solução. O que nos foi adiantado foi que estes investimentos são feitos por contratos de execução e de concessão e que, desde que se define uma localização até à elaboração do projecto e até ao início de obra, passam sempre  $\approx$  dois anos. A questão que se coloca é esta: para este contrato de concessão que tinha um número X de Nós era impossível qualquer contrato adicional mas o que nos foi adiantado é que, antes da inauguração deste Troço e da sua entrada em funcionamento, certamente não deixariam de procurar anunciar a contratualização de um Nó adicional, que estão a estudar, próximo do Moinho de Almoxarife, da zona da antiga Corda Termal. Neste quadro, entenderam os três Presidentes de Câmara que, de forma responsável, deveriam procurar transmitir isto aos Autarcas e às populações e não entrarem noutro tipo de “envolvências”... agora, é evidente que tendo este investimento o terminus previsto para final do primeiro semestre do próximo ano, não lhe escondo que qualquer destes Presidentes de Câmara está preparado para, com o apoio das populações envolvidas e

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

impacte ambiental, com base num parecer aprovado pela Câmara Municipal e com reticências dos Vereadores eleitos pelo PSD, pelos vistos, insensíveis às agressões e à necessidade de requalificação paisagística. Com a reprovação do processo do pedido de ampliação da área explorada, significa que se mantém a irregularidade já verificada, mas significa, acima de tudo, que não pretendendo a Câmara, em circunstância alguma, criar problemas de emprego, não estimular as empresas que temos que incentivar, significa, também, que não abdicamos que esse estímulo, esse incentivo seja acompanhado do cumprimento da lei e por isso estamos até empenhados com os mesmos proprietários de pedreiras no sentido de, com autorização da CCDR Centro e percorridos os mecanismos legais, propiciar, facilitar, colaborar na mudança de traçado nos últimos dois quilómetros até chegar às Degraças, não apenas para trazer maior segurança e comodidade aos munícipes que aí residem ou que aí vão, mas também para permitir um reordenamento da exploração das pedreiras e criar condições para que com a ampliação haja requalificação paisagística. Esta é uma estratégia integrada que está a ser desenvolvida, não para fechar a empresa, mas para que ela possa continuar, respeitando a lei, potenciando emprego directo e indirecto mas, acima de tudo, resolvendo de forma equilibrada os problemas. Dizer apenas um pequeno complemento e uma nota adicional àquilo que disse, e bem, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos. Neste processo da primeira fase de arrendamento, os preços que os serviços conseguiram para os arrendamentos são preços, excluindo um caso que tem uma diferença de um euro e pouco, todos eles inferiores ao preço técnico previsto na lei, o que significa que, mesmo aquilo que previmos em Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para esta aposta em termos de investimento na área social, será inferior e estará de acordo com as nossas preocupações...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. João Baranda: “no que diz respeito à rede viária estruturante do Concelho gostaria de saber o que se está a passar com a A17 que vai atravessar o nosso Concelho; o Nó previsto para o Paião, Borda do Campo, Moinho de Almocharife, Serroventoso, por motivos ambientais parece que, provavelmente, pelo menos numa primeira fase não vai ser levado a cabo, o que vai prejudicar de alguma maneira o Concelho, em particular a Freguesia de Vinha da Rainha e Samuel.

Sendo certo que nós já somos prejudicados na ligação à A1 que atravessa também o nosso Concelho na qual não temos Nó, o acesso ao Nó de Pombal não é particularmente fácil, demora-se tempo, o acesso ao Nó de Condeixa também não, penso que isto é uma questão que tem preocupado o Senhor Presidente de Câmara, tem tido o apoio do Presidente da edilidade de Montemor-o-Velho. Também não parece muito curial estar a atrasar a obra porque isso vai prejudicar o país na generalidade mas o que é certo é que temos que acautelar os interesses do Concelho. Sendo certo que eu não resido no Concelho de Soure, estes aspectos preocupam-me porque cá nasci, venho cá com frequência e apesar de não viver cá e disso não me afectar muito é sempre algo que me incomoda e que me preocupa. Gostaria de saber o que o Executivo pensa fazer.”

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Junta de Freguesia iremos continuar a encontrar soluções para a resolução deste tipo de problemas.

Questão das casas em avançado estado de degradação... o centro de Tapeus, do nosso ponto de vista, é um centro que não tem nada a ver com aquilo que foi e poderá vir a levar algumas “cerejas em cima do bolo”. Mesmo assim, estamos a fazer o possível, em termos daquilo que a lei nos permite, a utilizar a possibilidade fiscal e através de políticas fiscais, estimular ou penalizar aqueles que não se preocupam com o estado de degradação... por outro lado, estamos a sensibilizar Associações e Autarcas de Freguesia para que sempre que surja uma possibilidade que assente numa dinâmica social, que se proceda à aquisição para reaproveitamento.

Questão do PDM não dar grandes hipóteses para a fixação... volto a dizer que em termos de evolução do número de famílias residentes essa questão, di-lo a estatística em 2001 e dizem os elementos posteriores disponíveis, não se verifica na Freguesia de Tapeus, nem no Concelho de Soure.

Muito dificilmente conseguiremos uma evolução do PDM naquilo que normalmente as pessoas esperam da revisão do PDM... para as pessoas, falar de revisão de PDM é aumentar as áreas de perímetro urbano e diminuir as de reservas. Quem tem competências legais para aprovar propostas de revisão do PDM, normalmente, coloca uma questão básica: se em determinada Freguesia houve um acréscimo demográfico significativo percebe-se que se deva aumentar a área urbana, se não houve não se percebe a necessidade. Se juntarmos a este requisito o facto de na Freguesia de Tapeus, como noutras ou em quase todas, ter havido uma significativa evolução dos preços, e ainda que por vezes não é só a falta de terreno, é a indisponibilidade total dos proprietários para transaccionarem... não é um problema só de Tapeus, não é um problema só do Concelho de Soure, é que hoje as famílias acham que têm que preservar os terrenos ou para o filho ou para o neto e há os chamados terrenos urbanos que estão constituídos como verdadeiras reservas imobiliárias em termos familiares.

Esta questão dos casais novos deverá passar por irmos respondendo de forma legalmente válida e de forma socialmente não agressiva: promovendo o licenciamento de alguns pequenos loteamentos, de preferência de natureza familiar, por forma a que atraíamos gente, mas não descaracterizemos em termos urbanos ou sociais esta ou aquela Freguesia do Concelho, a tal ponto, que percamos identidade e que confundam uma qualquer Freguesia do Concelho de Soure com um qualquer bairro de Coimbra... essa não é a nossa política urbana, nem social, porventura, é a de outros, que não têm preocupações de identidade, porventura nem residem por cá... mas não é a preocupação dos que cá nasceram, dos que cá vivem e daqueles que têm o maior orgulho em poder ter em Soure aquilo que os outros têm mas, acima de tudo, aquilo que os outros, noutras locais, vão perdendo.

Pedreiras... temos tido uma posição firme, tecnicamente sustentada, e não é por acaso que ainda agora foi indeferido o projecto de ampliação, no âmbito de uma consulta de

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

nossos serviços é todos os projectos de recuperação destes edifícios para termos uma previsão do orçamento da reabilitação e saber se, efectivamente, temos capacidade para adquirir aquele edifício ou temos que avançar para outros edifícios.

Na reabilitação temos só uma família, que é de Figueiró do Campo, é pacífica, é a recuperação e adaptação de uma Escola do 1.º Ciclo para um agregado familiar.

No arrendamento tínhamos dez famílias; destas famílias que indicámos na Candidatura, três delas, e são todas do Bairro Pré-Fabricado, encontraram também de modo próprio, solução de habitação, duas em Soure e uma na Freguesia da Gesteira, o que significa que aquilo que nós estamos a pretender é substituir estas três famílias que acabaram por encontrar soluções próprias por outras três famílias que precisam de ser apoiadas. Ontem aprovámos, em reunião de Câmara, já os primeiros quatro arrendamentos; todos os valores de arrendamento são abaixo dos valores máximos que o Estado permite, o que significa que, em termos financeiros para a Câmara Municipal, estamos a tentar encontrar soluções dignas para os agregados habitacionais até porque estas casas são visitadas primeiro pelos técnicos da Autarquia para saberem se têm condições ou não de habitabilidade ou se precisam de obras que terão que ser feitas e depois acompanhar estas famílias sempre de modo a encontrar as melhores soluções para as mesmas. As outras famílias, quatro irão ser intervencionadas já, as outras temos já situações encaminhadas.

As IPSS's e as Juntas de Freguesia têm sido determinantes nestes trabalhos e é assim que temos que continuar a trabalhar, é juntar todos os esforços para encontrarmos as melhores soluções para as pessoas que efectivamente necessitam.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “ponte sobre o Rio Ega... a curto prazo iremos tomar decisões... subsistem ainda algumas dúvidas técnicas...”

Arruamentos na Freguesia de Figueiró do Campo... este ano, apenas foram feitas duas pequenas intervenções no Casal do Cimeiro e na Ribeira da Mata e está prevista a execução, antes do final do ano ou no primeiro semestre do próximo, de duas pequenas intervenções em arruamentos na Sede de Freguesia.

Relativamente às preocupações expensas a propósito da visita que os eleitos da CDU fizeram à Freguesia de Tapeus... como devem imaginar, muitas das preocupações que aqui reiterou são preocupações que a Câmara Municipal conhece bem, porventura, a Junta de Freguesia de Tapeus conhecerá melhor ainda.

Casa Mortuária... nós temos estado a afectar cerca de 100.000,00 euros/ano para este tipo de investimentos que podem significar três, quatro, cinco, dependendo do maior ou menor efeito multiplicador de recursos. Temos, nos últimos anos, muitas soluções encontradas neste domínio e agora há um conjunto de Casas Mortuárias que estão na primeira linha, designadamente: na Freguesia de Soure, Sobral e Pouca Pena; na Freguesia de Figueiró do Campo, Casal do Cimeiro e Figueiró do Campo; na Freguesia de Tapeus essa... Nuns casos com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, noutros casos, com a

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

Estas actividades têm uma tónica muito forte na componente pedagógica, na formação cívica mas, acima de tudo, na componente lúdica, porque não podemos esquecer que se trata de crianças entre os seis e os dez anos de idade que, naturalmente, precisam de brincar e estas actividades influenciam as suas atitudes, a sua formação cívica, mas constituem também uma forma de se divertirem e de brincarem.

Essa questão foi muito visível, por exemplo, numa das acções da Semana do Livro e da Cultura, em que demos visibilidade à Actividade Física e Desportiva onde, durante três dias, todas as crianças do Concelho participaram num conjunto de actividades no Espaço Multiusos Soure 1111; o mesmo foi visível numa actividade integralmente preparada pelos professores de Música em que as crianças mostraram muitos aspectos ao nível da iniciação musical, da própria coordenação motora, mas também o clima de relacionamento entre eles próprios e os Professores, entre os Professores de Actividades de Enriquecimento Curricular e os Professores Titulares de Turma...

Relativamente à questão da ocupação do período de férias... apresentámos candidaturas ao Instituto Português de Juventude que foram aprovadas. Acima de tudo vamos dar continuidade à questão da importância do Livro e da Leitura, através das Esplanadas do Livro; apostámos, tal como o ano passado, nas Piscinas Municipais uma vez que os jovens e menos jovens acorrem a estes espaços.

Iremos continuar com a questão dos Grupos de Verão/Encontros Psicolúdicos dinamizados pelas técnicas do Gabinete de Acção Social, mas vamos aprofundar a relação entre estas técnicas e as técnicas da Biblioteca Municipal, no sentido de envolver as crianças do 1.º Ciclo, também em acções promotoras da leitura.

A Casa da Criança de Soure também está a proporcionar a ocupação de alguns jovens, que estabelecem uma interacção saudável com as crianças, educadoras e auxiliares.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos: “sobre a Candidatura do PROHABITA, lembrar que nós temos três vertentes: aquisição e reabilitação, reabilitação e o arrendamento. Neste momento estamos na fase da concretização desta Candidatura nestas três áreas.

Na aquisição e reabilitação, estamos a cruzar a Candidatura com a solução do Bairro Pré-Fabricado. Esta intervenção vai ser feita na Zona Histórica da Vila de Soure e neste momento temos algumas casas já sinalizadas para aquisição, também utilizando a Candidatura ao Sistema de Informação Geográfica - SIG, que neste momento já nos dá todas as informações dos edifícios que pretendemos adquirir. A portaria do PROHABITA estabelece preços para um T0, T1, T2, T3, portanto, consoante a tipologia e as características da família, temos que conciliar com a tipologia das habitações. Temos um preço para aquisição e reabilitação, temos que saber quanto é que se pede por aquele edifício na parte de aquisição, saber quanto é que nos fica para reabilitação; também sendo um dado adquirido que reabilitar na Zona Histórica é sempre muito mais caro do que reabilitar ou construir numa outra zona. Neste momento o que estamos a fazer nos

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

No seguimento das visitas que a Bancada da CDU tem efectuado às Freguesias, a última que visitámos foi a Freguesia de Tapeus para conhecermos os seus problemas e começava, por exemplo, pela Casa Mortuária de Tapeus, uma vez que este é o tal caso em que o efeito multiplicador pode actuar porque existe uma Escola antiga que com pouco dinheiro se pode transformar numa Casa Mortuária, segundo a opinião de quem conhece as instalações.

Um outro problema, que se nota um pouco por todo o Concelho, aliás já foi levantado por nós noutras alturas quando fizemos a visita a outras Freguesias, é a questão das casas em avançado estado de degradação; nós entrámos em Tapeus e encontramos muitas casas em ruína. A Câmara Municipal pode usar os instrumentos que tem para colmatar ou impedir que, no futuro, haja acidentes.

Foi-nos também transmitida a dificuldade de casais jovens poderem construir em Tapeus; Tapeus fica a poucos quilómetros da Estrada Nacional n.º 1, uma zona com características muito próprias, estão no campo mas têm uma estrada de acesso à cidade, mas com o PDM não dá hipótese aos jovens de construir e as casas antigas também não têm condições para poder dar o mínimo de condições às novas exigências dos casais, acabam por não se fixar e ir, por exemplo, para Condeixa. Isto vem no sentido de precavermos certas tendências que se verificam na zona da serra, nomeadamente na Freguesia de Pombalinho, onde a população tem decrescido.

Um dos outros problemas que também já foi abordado nesta Assembleia Municipal é a questão das pedreiras. Nós visitámos as pedreiras e deparámo-nos com uma paisagem constrangedora, uma paisagem que é uma agressão ao ambiente. Há mecanismos previstos na lei que possibilitam a atenuação desse problema nomeadamente com a plantação de árvores adequadas para tapar toda aquela paisagem deprimente.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno: “relativamente à questão da Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, tratou-se de um programa de implementação bastante exigente a vários níveis, sobretudo ao nível de recursos humanos, de transportes, aquisição de novos equipamentos que não existiam nas Escolas, mas já podemos fazer um balanço extremamente positivo. Podemos dizer que fomos o primeiro Concelho do Distrito de Coimbra, aliás o único, que começou no primeiro dia de aulas. Foi realmente um desafio bastante grande e só foi possível realmente apresentar este balanço muito positivo graças às parcerias que foram estabelecidas. Desde logo, a parceria entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Soure e depois, sub-protocolos que subscrevemos quer com IPSS’s locais, quer com Juntas de Freguesia. Podemos dizer que esta facilidade de estabelecimento destas parcerias se deve, naturalmente, ao bom clima inter-relacional entre todas as colectividades e entidades envolvidas que, no fundo, conjugaram esforços tendo sempre em vista o mesmo objectivo que, neste caso, é a formação pessoal e social dos alunos do nosso Concelho.



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Felicito o Gabinete Técnico Florestal da Câmara pelo excelente trabalho e saúdo a colaboração activa da GNR e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure.

No período que vai de 15 de Maio a 30 de Setembro deste ano, o Concelho de Soure está a ter uma acção de vigilância dissuasora, através das Brigadas do Posto Territorial de Soure, das Brigadas da Equipa de Defesa da Floresta e das Brigadas de Defesa da Natureza; de Junho a Agosto, juntar-se-á a Vigilância Móvel Motorizada através dos Bombeiros Voluntários de Soure. Assim, consideramos que no final de mais este período de calor, teremos a consciência tranquila de, naquilo que era possível fazer, quer no domínio da prevenção, quer no domínio da dissuasão, termos implementado uma estratégia determinada, responsável e, acima de tudo, actuante.

XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses... Fundamentalmente, aquilo que esteve em causa nos dias 15 e 16 de Junho, neste Congresso da ANMP em Ponta Delgada foi, na prática, afinar, praticamente por unanimidade, uma estratégia relativa à Transferência de Competências nos domínios da Educação, da Acção Social, da Saúde e do Ambiente e Ordenamento do Território. Observe-se que foi no domínio do Ambiente e Ordenamento do Território onde, em termos de descentralização, tudo está por fazer que, apesar de tudo, tivemos algumas notícias positivas, em concreto: a aprovação do novo Regime de Licenciamento Municipal e o novo Regime de Ordenamento do Território... Em termos práticos isto poderá significar uma redução drástica de prazos administrativos, isto é, por exemplo, uma revisão do PDM que demora até aos 6/7 anos... poderá passar desde que sejam aprovados o Plano Nacional de Ordenamento do Território e o Plano Regional do Ordenamento do Território, para um prazo máximo da aprovação, porventura de um ano. Foi visível que ainda há uma grande distância entre o ponto de vista dominante em termos de responsáveis autárquicos e aquilo que são as orientações do actual Governo mas houve, do nosso ponto de vista, contenção das partes envolvidas e predisposição para procurarem percorrer um caminho que é longo, difícil e complexo e que ainda terá muitas lutas onde nós defenderemos soluções que simplifiquem, que tornem menos difícil a resolução dos problemas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. José Francisco Malhão: “na Freguesia de Figueiró, sabemos que nas Grandes Opções do Plano estavam inscritas verbas para a Ponte sobre o Rio Ega, uma parte este ano e outra parte para o ano que vem; verbas também inscritas para a ligação de Figueiró do Campo/Casais Velhos, no valor de 45.000,00 euros na sua totalidade para o ano corrente. Gostaria de saber qual o ponto da situação relativamente a esta obra.

Também estava inscrito, nas Grandes Opções do Plano, arruamentos na Freguesia de Figueiró do Campo, com uma verba de 25.000,00 euros. Gostaria de saber quando e onde é que vão ser efectuadas estas intervenções.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

Escolar e a Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha - Secção de Desporto (Futebol 11), que tiveram desempenhos que juntaram o agradável dos resultados à sua inequívoca utilidade social...

Quanto às actividades em tempos de férias... na reunião de Câmara de ontem foi dado conhecimento de que foi apresentado um conjunto de Candidaturas ao Instituto da Juventude, que visam uma animação cultural com os mais jovens, devidamente acompanhada e sustentada, sendo que respostas concretas como a Biblioteca nas Piscinas Municipais de Soure e Vila Nova de Anços... fazem já parte da rotina saudável e positiva deste período anual no Concelho de Soure.

O PROHABITA é um programa que tem a ver com o apoio à resolução de casos de grave carência habitacional; no Concelho de Soure promovemos esse levantamento de forma participada pelas IPSS's, pelas Juntas de Freguesia e naturalmente, pelos técnicos da Câmara Municipal; após esse levantamento foi definido um programa de intervenção e apresentada uma candidatura com soluções que passam pelo arrendamento, aquisição e reabilitação.

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES... na primeira fase foram apresentadas nove Candidaturas e o Concelho de Soure viu aprovadas duas; numa segunda fase, o Conselho Local de Acção Social reuniu e aprovou, por unanimidade, a emissão de pareceres favoráveis às Candidaturas apresentadas e esperamos que mais algumas possam vir a ser aprovadas, sendo certo que isso representará da parte da Câmara Municipal, um esforço complementar de investimento.

Saneamento e Salubridade, homologação de Candidaturas... fomos um Concelho referência na forma como nos comportámos perante o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio... concretamente: utilizámos na íntegra o montante afecto à nossa quota indicativa,  $\approx 2.500.000,00$  euros, através de três candidaturas que se traduziram num investimento total de  $\approx 3.900.000,00$  euros; apresentámos e foram aprovadas mais cinco candidaturas, às Medidas 1.2 e 1.4, que permitiram a obtenção de mais  $\approx 2.200.000,00$  euros num investimento total de  $\approx 3.200.000,00$  euros...

Após conseguirmos, nas atrás referidas oito candidaturas, um Grau de Execução de 100%, apresentámos, recentemente, ainda mais três candidaturas, relativas a investimentos no Alargamento da Rede de Saneamento Básico, aos "Mercados Públicos", isto é, ao remanescente ainda existente devido a verificar-se alguma ineficiência, alguma menos boa execução por parte de outros Municípios... destas já foram aprovadas duas, tudo apontando também para a aprovação da "última", o que se poderá vir a traduzir em mais  $\approx 620.000,00$  euros, num investimento total de  $1.150.000,00$  euros.

Em resumo, onze investimentos no valor global de  $\approx 8.250.000,00$  euros, com  $\approx 5.300.000,00$  euros de Fundos Comunitários e quase  $3.000.000,00$  euros de esforço municipal.

Protecção Civil... está já concluído o Programa Operacional Municipal, previsto na lei, que irá certamente ser apreciado e aprovado na próxima reunião do Conselho Municipal

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Ao nível da Acção Social, verifica-se que há continuidade nos trabalhos, o que se consolidou na prestação de apoios, quer na Área Social, quer na Área de Apoio à Família, quer na Área Pedagógica. Gostaria de saber se estão previstas actividades no período de férias, à luz do que foi feito no ano transacto, para os nossos jovens.

PROHABITA, saber como está a concretização desta Candidatura e se no PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - houve alguma candidatura para o nosso Concelho.

Ao nível da Habitação, há mais uma demolição. Saudar a continuidade deste trabalho que melhora a imagem da nossa vila e saber como estão estes trabalhos.

No Saneamento e Salubridade, uma homologação de candidaturas. Gostaria que nos informasse sobre este processo, uma vez que esta política é alargada, tem continuidade e é uma mais valia para o nosso Concelho.

Protecção Civil, gostaria que nos pudesse explicar o apoio à Saurium Floresta - Associação para a Floresta do Concelho de Soure e também da vigilância que está a ser operacionalizada no sentido de evitar incêndios ou, pelo menos, minimizar estas situações. Finalmente, gostaria que nos pudesse dar alguma informação relativamente à Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre posições que venham a ser tomadas e que possam ter importância ao nível do trabalho que as Autarquias estão a realizar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à homologação da Carta Educativa... foi o culminar de um processo longo e complexo e que teve subjacente uma aposta estratégica conhecida de todos, que assentou no desenvolvimento da mesma pelo Gabinete de Acção Social sob a coordenação da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. Penso que o comentário que fez em termos daquilo que é a razão de ser de uma Carta, porventura extensivo a outros domínios, faz todo o sentido. De facto, é fundamental para que credibilizemos a actividade política que, cada vez mais, a definição dos investimentos a desenvolver, a sua priorização, tenha como base justificativa, a elaboração isenta, técnica e socialmente objectiva, decorrente de Cartas sejam elas Educativas, Desportivas, Sociais, de Protecção Civil ou de qualquer outro domínio, nos termos da lei, competência da Câmara Municipal!!!...

Semana do Livro e da Cultura... subscrevo a ideia que continua a ser uma aposta cultural diferente pela positiva, um momento Concelhio que não se esgota numa qualquer acção, mas que é um conjunto alargado de acções... mais uma vez com uma candidatura apresentada ao Programa Leader. Trata-se de uma aposta modelar, qualquer que seja a vertente de avaliação da mesma, não apenas em termos de objectivos que lhe estão subjacentes, mas também na sua preparação e até na estrutura do seu custeio económico/financeiro...

A nível de resultados desportivos tem sido raríssimo que a Câmara, com todo o gosto e satisfação, não aprove louvores, distinções a esta ou aquela Instituição. Este ano foram, de facto, a equipa de Futsal da Granja do Ulmeiro, o Instituto Pedro Hispano, no Desporto

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

. Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Dois Lugares de Auxiliar Administrativo, Publicado no DR, III Série, de 10.10.2005

. Acta da Reunião do Júri – Métodos de Selecção e Sistema de Classificação Final

. Ratificação do Despacho de Homologação da Lista de Classificação Final

\* COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

. QCA III – P.O. Centro

- Encerramento de Candidaturas

\* PLANO DE ACÇÃO PARA A REGIÃO DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS

. QREN – 2007/2013

- Protocolo de Colaboração

\* IGAT – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

. Inspeção ao Município de Soure, em 2007

\* A.N.M.P. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

. Conselho Geral

- Encerramento de Serviços Públicos

- Transferência de Competências para os Municípios

O Presidente da Câmara,  
(João Gouveia, Dr.)  
2007/06/27

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Isabel Verão: “a Bancada do Partido Socialista congratula-se com a homologação da Carta Educativa, ela é um documento dinâmico que mostra o que o Concelho tem ao nível de equipamentos e seria bom que houvesse também um trabalho para que tivéssemos a Carta Desportiva e a Carta Social que daria certamente um levantamento rigoroso da oferta que o nosso Concelho tem ao nível destes equipamentos e dar-nos-ia também uma perspectiva futura da sua utilização.

Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular, gostava de saber o Balanço que faz sobre a implementação dos mesmos.

Na Cultura, realçava a 10.ª Semana do Livro e da Cultura, mais uma vez houve uma aposta na Cultura e no Livro, um programa que se integra nos projectos nacionais que apelam continuamente à leitura.

No Desporto, gostava de deixar aqui um louvor à Equipa de Futsal da Granja do Ulmeiro, que foi Campeã Distrital da Divisão de Honra e subiu à Terceira Divisão Nacional.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

\* SERVIÇOS MUNICIPAIS

. FORAL – RECURSOS HUMANOS – FORMAÇÃO

Programa SIG – Implementação do Sistema de Informação Geográfica

- Acção em Curso

Programa DIQUAL QASST

Implementação dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente E Saúde e Segurança no Trabalho

- Acção em Curso

\* RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS

. INTEP

- Curso Técnico de Gestão de PME's e Cooperativas

. Agrupamento de Escolas de Soure

- Curso Técnico Electricista de Instalações

\* RECURSOS HUMANOS

. Subsídio de Férias // 2007

. Concursos Externos de Ingresso para Provimento de Lugares de Técnicos Superiores Estagiários Generalistas

- Requisito Especial de Admissão – Licenciatura em Economia, Publicado no DR, III Série, de 22.06.2006

. Acta da Reunião do Júri – Métodos de Selecção e Sistema de Classificação Final

. Ratificação do Despacho de Homologação da Lista de Classificação Final

- Requisito Especial de Admissão – Licenciatura em Psicologia, Professores do Ensino Básico e Educação de Infância, Publicado no DR, III Série, de 03.10.2005

. Acta da Reunião do Júri – Métodos de Selecção e Sistema de Classificação Final

. Ratificação do Despacho de Homologação da Lista de Classificação Final

. Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior Estagiário

- Área de Serviço Social, Publicado no DR, III Série, de 03.10.2005

. Acta da Reunião do Júri – Métodos de Selecção e Sistema de Classificação Final

. Ratificação do Despacho de Homologação da Lista de Classificação Final

. Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Um Técnico Estagiário-Generalista

- Requisito Especial de Admissão – Bacharelato em Engenharia de Operações Florestais, Publicado no DR, III Série, de 22.06.2006

. Acta da Reunião do Júri – Métodos de Selecção e Sistema de Classificação Final

. Ratificação do Despacho de Homologação da Lista de Classificação Final

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

- \* Execução de Aquedutos Diversos
- \* Reparação de Protecções Laterais nos Pontões da Estrada, Vila Nova de Anços/Cercal, por Administração Directa
  - . Obra Concluída

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- \* JARDINS E PARQUES
  - . Conservação/Reparação de Equipamentos
    - Intervenções Diversas
  - . Manutenção de Parques Infantis
    - Intervenções Diversas
- \* Equipamentos de Lazer
  - . Construção de Churrasqueira – Várzea das Mós, em Soure
    - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- \* Limpeza da Zona Envolve à Casa do Operário, em Paleão – Freguesia de Soure
  - . Obra em Curso, por Administração Directa
- \* Rega de Árvores
- \* AÇUDES E REPRESAS
  - . Intervenções Diversas

**OUTROS**

- \* Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social
- \* GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR – E ORÇAMENTO // 2007
  - . Aprovação de Propostas de Alteração – 3.<sup>a</sup>/3.<sup>a</sup> –
- \* APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS // 2006
- \* APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS // 2006

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

Reprogramação

**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

- . Alargamento e Correção do Traçado do CM 1119, Sobral/Bonitos
  - Obra em Curso
- . Correção do Traçado da Estrada Degracias/Casais S. Jorge – Freguesia de Degracias
  - Colocação de Betuminoso
- . Limpeza e Regularização do Pavimento com Tout-Venant, no Largo da Ribeira da Mata – Freguesia de Figueiró do Campo
  - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

\* Pontão de Ligação entre Alencarce de Baixo e Alencarce de Cima

- . Consulta Prévia

\* ALCATROAMENTOS NOVOS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
    - Espírito Santo
    - Fatacos
- Obras Iniciadas e Concluídas, por Administração Directa

\* OUTRAS RECARGAS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
    - Sobral
- Obras em Curso, por Administração Directa

\* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

\* Corte de Silvas em Diversos Locais

\* Limpeza e Execução de Valeta

\* Limpeza e Execução de Bermas

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

- \* Reparação/Impermeabilização de Reservatórios
  - . Casal das Camarinheiras – Freg. De Samuel, por Administração Directa
    - Obra Concluída
  
- \* Estação Elevatória dos Casais de S. Jorge – Freg. De Degracias
  - . Entrada em Funcionamento
  
- \* Desvio da Conduta pela Passagem Inferior da Linha do Norte, em Vila Nova de Anços, por Administração Directa
  - . Obra Iniciada, em Curso
  
- \* Substituição de Contadores de Água
  
- \* Manutenção e Limpeza de Reservatórios
  
- \* Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
  
- \* Execução de Ramais Domiciliários

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- \* MERCADOS E FEIRAS
  - . Aquisição de Equipamento
    - Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação
    - Adjudicação
  
  - . Mercado Municipal
    - Concessão de Lojas e Bancas
    - Abertura de Hasta Pública
    - Provedor de Justiça – Reclamação
    - Arquivamento do Processo
  - . Realização de Feira Mensal em Tapeus
    - Autorização
  
- \* APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
  - . PEL – Plataforma Empresarial e Logística
    - Ponto de situação do Projecto



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

- \* Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho
- \* Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

### **PROTECÇÃO CIVIL**

- \* ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE
  - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
  - . Transferências de Capital
- \* PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI
  - . Gabinete Técnico Florestal
    - Apoio à Saurium Florestal – Associação Pra Floresta do Concelho de Soure
      - . Início de Actividade da Equipa de Sapadores Florestais
    - Sensibilização da População
      - . Acção: A Floresta... Descobrir para Proteger!  
Participação das Escolas do 1.º CEB – 3.º Período Lectivo
  - . Elementos para Inclusão no P.O.M./ Plano Operacional Municipal
    - Planeamento Operacional, 15/05 a 30.09//07
      - . P.T.S. – Posto Territorial de Soure
      - . E.P.N.A. – Equipa de Protecção da Natureza
      - . E.P.F – Equipa de Protecção da Floresta
- \* Limpeza de Aceiros Florestais, por Administração Directa
  - . Intervenções Iniciadas e em Curso
- \* Limpeza da Zona Envolvente aos Pontos de Água, por Administração Directa
  - . Intervenções Iniciadas e quase Concluídas

### **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- \* Delimitação dos Perímetros de Protecção de Captações de Águas Subterrâneas
  - . Em Curso

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

\* BAIRRO PRÉ-FABRICADO

- . Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada – 7.<sup>a</sup> Fase
  - Ajuste Directo

\* REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

- . Aprovação de Proposta de Alteração

\* OFICINAS E ARMAZÉNS

- . Ampliação/Recuperação das Garagens
  - Obra em Curso, por Administração Directa

**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

\* REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DO SOBRAL E LUGARES LIMÍTROFES

- . Obra em Curso

\* PROLONGAMENTO DE COLECTORES

- . Casal dos Bachelos/Porto Godinho
  - Ajuste Directo e Adjudicação
  - Obra Iniciada e Concluída
- . Diversos, por Administração Directa

\* QCA III – P.O. Centro

- . Homologação de Candidaturas
  - Rede de Esgotos Domésticos de Pouca Pena e Lugares Limítrofes
  - Rede de Esgotos Domésticos de Sobral e Lugres Limítrofes

\* Manutenção e Conservação das Redes Existentes

\* Manutenção e Conservação das ETAR's Existentes

\* Limpeza e Manutenção do Espaço Envolventes às Etar's

\* Limpeza de Fossas

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

\* P.A.R.E.S – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

- Isenção de Taxas

. Centro Social de Alfarelos

**SAÚDE**

\* ECO-SAÚDE

. Transporte de Utentes das Freguesias de Brunhós, Degracias, Pombalinho e Tapeus

**HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

\* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

. Prolongamentos e Requalificações da Rede

- Diversos

. Aquisição de Candeeiros e Luminárias

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

. Edifício da Cadeia/Recuperação

- Obra em Curso, por Administração Directa

\* REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

. Reparação de Calçada em S. Mateus, por Administração Directa

- Obra Iniciada e quase Concluída

\* CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo – Troço da EN 347

- Obra Concluída

. Piquete, junto ao Cruzamento da EN 348 com o CM 1106

- Ajuste Directo

\* Aplicação de Abrigos

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

- SOCIAL
  - . Acompanhamento da Rede Social
  - . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
  - . Acompanhamento sócio-económico dos habitantes do Bairro situado à entrada da Vila de Soure/Encaminhamento para novas soluções habitacionais
  - . Acompanhamento sócio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB
  - . Acompanhamento sócio-económico do Serviço de Apoio à Família – Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário
- APOIO À FAMÍLIA
  - . 303 (trezentas e três) situações sinalizadas de crianças/jovens, oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho
    - 14 – nos Jardins de Infância
    - 127 – em Escolas do 1.º CEB
    - 86 – no 2.º e 3.º CEB
    - 76 – nas próprias Famílias
  - . 221 (duzentas e vinte e uma) crianças/jovens já foram alvo de atendimento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família
  - . Articulação Escola/Família
  - . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
  - . Acompanhamento de 6 (seis) situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens)
  - . Acompanhamento regular dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) – Núcleo de Soure
- PEDAGÓGICO
  - . Apoio directo aos Alunos em 7 (sete) Escolas do 1.º CEB
    - 2006/2007 – Apoio à EB 1 de Gesteira
  - . Apoio individualizado a 29 (vinte e nove) casos concretos no Gabinete de Acção Social
- \* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)
  - . Participação nas Reuniões – Comissão Restrita
- \* NLI/RSI – Rendimento Social de Inserção
  - . Participação nas Reuniões
- \* Habitação Social – Programa PROHABITA
  - . Arrendamento

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

- |  |                         |
|--|-------------------------|
| - Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos  | - Freg. De Alfarelos    |
| - Rancho Folclórico da Ribeira da Mata         | - “ “ Figueiró do Campo |
| - Rancho Folclórico do Cercal                  | - “ “ Gesteira          |
| - Grupo Etnográfico de Samuel                  | - “ “ Samuel            |
| - Rancho Folclórico do Centro Social do Sobral | - “ “ Soure             |

\* Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

\* Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

#### **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

\* Piscinas ao Ar Livre de Soure

- . Reparação/Substituição de Equipamento Electromecânico
  - Consulta Prévia e Adjudicação
  - Obra Iniciada e quase Concluída

\* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Aprovação // 2007 (2)
- . Subscrição de Protocolos
- . Transferências de Capital

\* APOIO AO DESPORTO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* EVENTOS / PROVAS DESPORTIVAS – APOIO

- . Campeonatos Regionais de Escalada e Multiactividades de Aventura 2007
  - Agrupamento de Escolas de Soure
- . Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Pesca Desportiva
  - Secção de Pesca da Casa do Povo de Vila Nova de Anços

#### **ACÇÃO SOCIAL**

\* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

- Funcionamento // Balanço Maio 2004 /Maio 2007 // Três Níveis de Intervenção

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

\* BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . Aquisição de Fundos Bibliográficos
- . Programa Integrado de Promoção da Leitura
  - Hora do Conto/Ação Diária na Biblioteca Municipal – *As iguarias do Senbor Comilão*
    - . Participação das Crianças dos Jardins de Infância, IPSS's e Alunos do 1.º CEB
  - A Biblioteca vai às Escolas
    - . Deslocação das Educadoras de Infância colocadas na Biblioteca Municipal a todos os Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

\* MUSEU MUNICIPAL

- . Candidatura ao POS-C
  - Instalação de Equipamento Informático
  - Ligação à INTERNET

\* 25 DE ABRIL DE 1974

- . Comemorações do XXXIII Aniversário
  - Concretização das Acções Programadas

\* 10.ª SEMANA DO LIVRO E DA CULTURA

- . Programa
  - Aprovação
- . Concretização das Acções Programadas

\* EXPOSIÇÕES

- . Exposição no Museu Municipal de Soure
  - *Mitos e Personalidades* de Fernando Lopes

\* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Aprovação // 2007 (1)
- . Subscrição de Protocolos
- . Transferências de Capital

\* APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* APOIO A FESTIVAIS E INICIATIVAS DIVERSAS

- . Festivais de Folclore

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007*

**TOTAL**

**12.653.263,20 EUROS**

**ANEXO 2**

**EDUCAÇÃO**

- \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA
  - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB
  - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- \* SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
  - . Acordos de Cooperação
    - Transferência de Verbas
  - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- \* BIBLIOTECAS ESCOLARES
  - . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure
- \* PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
  - . Funcionamento Regular deste Programa em todas as Escolas
- \* CASA DO AMBIENTE/ERSUC – Sensibilização para a Recolha Selectiva
  - . Participação dos Alunos do 2.º CEB
- \* Distribuição de Leite Escolar
- \* CARTA EDUCATIVA
  - . Homologação

**CULTURA**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007*

1. Situação financeira da Autarquia em 27 de Junho de 2007 – Ver anexo 1 –
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe – Ver anexo 2 –

**ANEXO 1**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**DÍVIDA EM 27.06.07**

<b>BANCA</b>	<b>8.772.349,64 EUROS</b>
<b>A OUTROS CREDITORES</b>	<b>3.880.913,56 EUROS</b>



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

Cooperação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure é também uma forma de reconhecermos as pequenas missões e os pequenos empenhos que todos os Bombeiros desta Associação e também pelo país fora vão, com dedicação e altruísmo, desempenhando a sua missão.

Não poderíamos deixar passar esta situação em claro, esta é a forma de publicamente reconhecermos o trabalho meritório feito, em particular, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, naturalmente que em geral para todas as Associações Humanitárias espalhadas por este país fora.”

***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção, apresentada pela Bancada do Partido Socialista.*** -----  
-----

**Período da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A**

**ACTIVIDADE MUNICIPAL**

*Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

**PERÍODO COMPREENDIDO**

**ENTRE 25 DE ABRIL E**

**27 DE JUNHO DE 2007**

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

***Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da Ordem de Trabalhos.*** ~~~~~

~~~~~

**PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Jorge Matos do Santos suspendeu o Mandato, dando lugar à Senhora Deputada Dra. Rosa Alexandra Colaço.

Pela **Bancada do Partido Socialista**, foi presente a seguinte **Moção**:

**MOÇÃO**

A Assembleia Municipal de Soure reunida no dia 29 de Junho de 2007, atribui um Voto de Louvor ao Senhor António Serrano, Bombeiro Voluntário de Soure, em virtude da recente distinção “Bombeiro de Mérito – 2006”, efectuada pela Liga dos Bombeiros Portugueses, no dia 26 de Maio.

Mais deliberou, tornar extensivo este Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º João Ramos Pereira: “a Bancada da CDU congratula-se com o aparecimento de uma moção deste teor. Todos nós, que estivemos no local, temos consciência que foi, de facto, a eficácia, a prontidão e o profissionalismo dos Bombeiros Voluntários de Soure que resolveu um problema muito crítico que, nesse dia, tivemos que ultrapassar. Este prémio é da mais elementar justiça, se calhar deviam ter recebido todos porque todos eles foram exemplares no tratamento deste acidente mas se é preciso destacar alguém, acho que é justo destacar este Bombeiro. A Bancada da CDU associa-se à iniciativa da Bancada do Partido Socialista e votará a favor a moção.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Vítor Trindade: “em nome da Bancada, não obstante o mérito que este Bombeiro mostrou, o altruísmo com que desempenhou a sua missão e tendo sido reconhecido pela Liga Nacional dos Bombeiros, não poderá deixar ser passado em claro por nós e, naturalmente, que a extensão que fazemos a toda a

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Assembleia Municipal, que diz: “de cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.” É o próprio Regulamento da Assembleia que diz que as actas devem ser resumidas e, curiosamente, até já o foram, depois deixou-se de fazer porque houve alguma dificuldade em contemplar alguns deputados porque achavam sempre que tinham dito coisas que, de facto, não tinham dito ou que poderiam ter dito e não disseram; a partir daí começou-se a utilizar a técnica da gravação que fazia a prova de tudo. Penso que se podia continuar a gravar para eventualmente tirar dúvidas sobre eventuais possibilidades de os deputados poderem contestar a acta mas o próprio Regulamento diz que ela pode ser sucinta e resumida.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal: “quis apenas um parecer porque a Lei diz isso, o Regimento também e no seu ponto cinco diz que: “cada sessão deve ser integralmente gravada em registo áudio, devendo este ser mantido em arquivo próprio e adequado. A destruição destes registos só poderá ser feita por decisão da Assembleia Municipal e após decorridos oito anos da data das sessões...”, portanto penso que nada impede que possamos abreviar as actas. Assim, coloco à votação, se a partir de 2007 passaremos a pôr as actas de acordo com o próprio Regimento.

***Foi deliberado, por unanimidade, que as actas a partir do ano de 2007 passarão a ser mais resumidas, de acordo com o Regimento e a própria Lei. ---***

-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou, dizendo: “atendendo à subjectividade do que entendam os serviços ser o resumo das actas, sempre que algum deputado fizer questão que a sua intervenção fique na íntegra na acta, pedimos o favor que entregue por escrito.”

**ACTA DE 29.09.2006**

***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----***

-----

**ACTA DE 30.12.2006**

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;

Da LISTA INDEPENDENTE “SEMPRE POR SAMUEL” verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:

- José Ribeiro Catarino;

Da BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Manuel José de Almeida Lopes, Eng.º;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;

Estiveram presentes nesta Sessão trinta membros, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. ---***

-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA DE 29.09.2006 E 30.12.2006**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal: “temos que reflectir um pouco sobre o problema das actas. Esta é uma acta com setenta e sete páginas, daí que ouvir em gravador para poder transcrever actas deste volume, nem sempre é fácil, isto implica que se oiçam por vezes, três, quatro e cinco quando não sete e oito... podemos começar a pensar, desde já, se no futuro não poderemos abreviar, sintetizar a acta porque nada na lei obriga a que seja nestes moldes ou então quando algum deputado fizer intervenções, se for possível, fazer chegar por escrito a sua intervenção. Os serviços já estão habituados a isto, já têm tarimba e são bons profissionais mas, de qualquer das maneiras, é sempre difícil conseguir-se. Depois, não só a transcrição da própria acta como inclusive a leitura da mesma por parte do Senhor Presidente e de outros mais...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º João Ramos Pereira: “sobre a questão das actas concordo que é muito complicado; acho que devíamos vir para as sessões com actas, mas quando são desta dimensão, obviamente que criámos a situação ideal para que elas nunca existam nas Assembleias seguintes porque não há tempo para as executar. Este problema tem solução, basta ler o artigo 40.º do Regulamento da

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no  
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de  
2007***

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado a **presença e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel de Sousa Domingues, Dr.;
- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Vítor José Pereira das Neves Morais Trindade, Dr.;
- João de Sousa Cruz, Dr.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Rosa Alexandra T. de Sousa Colaço, Dra.;
- Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.;
- António da Silva Letra;
- José Rodrigues Nunes;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Fernando Cordeiro Contente Ferraz, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco, em substituição do Senhor Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Carlos Alberto Rodrigues Góis, Eng.º;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- António Abreu Gaspar;
- António Nunes Costa;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- António Campos Ramos
- Maria Lucília Almeida Galvão;
- Ramiro Lucas Valente;
- João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Dr.;
- Virgílio Santos Silva;
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;
- José Rosário Martins.

**Não apresentou** justificação:

- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes;

**Apresentou** justificação:

- Adelino Gomes Henriques, Prof.;

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2007***

ACTA N.º 4/2007

No dia vinte e nove de Junho do ano dois mil e sete, pelas 10,35 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta de 29.09.2006 e 30.12.2006

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

**Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS

. Mercado Municipal de Soure

- Proposta de Regulamento

Ponto 3. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

**Período de Intervenção do Público**